TesouroNacional

Julho/2015
Vol. 21, N. 7

Resultado do **Tesouro Nacional**

Brasília
Agosto/2015

MINISTRO DA FAZENDA
Joaquim Vieira Ferreira Levy

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Tarcísio José Massote de Godoy

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Marcelo Barbosa Saintive

SUBSECRETÁRIOS
Gildenora Batista Dantas Milhomem
Líscio Fábio de Brasil Camargo
Marcus Pereira Aucélio
Otavio Ladeira de Medeiros
Paulo Fontoura Valle
Pricilla Maria Santana

COORDENADORA-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos

COORDENADOR DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Alex Pereira Benício

EQUIPE
Bruno Fabrício Ferreira da Rocha
Erika Medeiros de Siqueira
Fábio Felipe Dáquilla Prates
Fernando Cardoso Ferraz
Gabriel Gdalevici Junqueira
Jailison Weilly Silveira

O Resultado do Tesouro Nacional é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte.

Informações:
Tel: (61) 3412-2203
Fax: (61) 3412-1700

Correio Eletrônico: cesef.df.stn@fazenda.gov.br

Home Page: http://www.tesouro.gov.br

Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo, 1º andar, ala B, sala 134
70048-902 - Brasília-DF

Para assegurar a tempestividade e atualidade do texto, a revisão desta publicação é necessariamente rápida, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – v. 21, n. 07 (julho 2015). – Brasília : STN, 1995_.

Mensal.
Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.
ISSN 1519-2970

1.Finanças públicas – Periódicos. 2.Receita pública – Periódicos. 3.Despesa pública – Periódicos.
1. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional.

CDD 336.005

Sumário

Resultado Fiscal do Governo Central....5
Resultado Acumulado no Ano em Relação ao Ano Anterior....6
Receitas do Governo Central....7
Transferências do Tesouro Nacional....8
Despesas do Governo Central....9
Previdência Social....12
Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior....16
Receitas do Governo Central....17
Transferências do Tesouro Nacional....18
Despesas do Governo Central....19
Previdência Social....20
Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior....21
Receitas do Governo Central....22
Transferências do Tesouro Nacional....23
Despesas do Governo Central....24
Previdência Social....25

Lista de Tabelas*

Tabela 1.1 - Resultado Primário do Governo Central - Resultado Acumulado no Ano....5
Tabela 1.2 - Resultado Primário do Governo Central - Resultado Acumulado no Ano....6
Tabela 1.3 - Receitas Primárias do Governo Central - Resultado Acumulado no Ano....7
Tabela 1.4 - Dividendos - Resultado Acumulado no Ano....8
Tabela 1.5 - Transferências a Estados e Municípios - Resultado Acumulado no Ano....8
Tabela 1.6 - Despesas Primárias do Governo Central - Resultado Acumulado no Ano....9
Tabela 1.7 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Resultado Acumulado no Ano....10
Tabela 1.8 - Subsídios e Subvenções Econômicas - Operações Oficiais de Crédito - Resultado Acumulado no Ano....11

* a preços constantes exceto Tabela 1.1

Tabela 1.9 - Resultado Primário da Previdência Social....12
Tabela 1.10 - Resultado Primário da Previdência Social - Urbano e Rural....12
Tabela 2.1 - Resultado Primário do Governo Central - Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior....16
Tabela 2.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior....17
Tabela 2.3 - Transferências a Estados e Municípios - Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior....18
Tabela 2.4 - Despesas Primárias do Governo Central - Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior....19
Tabela 2.5 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior....19
Tabela 2.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior....20
Tabela 3.1 - Resultado Primário do Governo Central - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior....21
Tabela 3.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior....22
Tabela 3.3 - Transferências a Estados e Municípios - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior....23
Tabela 3.4 - Despesas Primárias do Governo Central - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior....24
Tabela 3.5 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior....25
Tabela 3.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior....25

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Evolução dos Benefícios de Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal....10
Gráfico 2 - Execução de Restos a Pagar....11
Gráfico 3 - Benefícios Emitidos pela Previdência....12
Gráfico 4 - Base de Cálculo Transferências Constitucionais....23

Resultado Fiscal do Governo Central

Análise do Resultado Primário do Governo Central
A Preços Correntes

R$ Milhões - Preços Correntes

Tabela 1.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	Jan-Jul					Jul				
	R$ Milhões		Variação (2015/2014)			R$ Milhões		Variação (2015/2014)		
	2014	2015	Diferença	% Nominal	% Real (IPCA)	2014	2015	Diferença	% Nominal	% Real (IPCA)
I. RECEITA TOTAL	702.917,5	733.350,1	30.432,7	4,3%	-3,6%	101.202,9	105.634,2	4.431,3	4,4%	-4,7%
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	123.631,3	129.011,8	5.380,5	4,4%	-3,6%	13.116,4	14.597,0	1.480,6	11,3%	1,6%
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	579.286,1	604.338,3	25.052,2	4,3%	-3,7%	88.086,5	91.037,2	2.950,7	3,3%	-5,7%
IV. DESPESA TOTAL	564.143,6	613.388,8	49.245,2	8,7%	0,4%	90.299,2	98.260,9	7.961,8	8,8%	-0,7%
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV + V)	15.142,5	-9.050,5	-24.193,0	-	-	-2.212,7	-7.223,7	-5.011,0	226,5%	198,0%
Tesouro Nacional	43.263,4	30.707,7	-12.555,7	-29,0%	-33,7%	2.929,1	-1.726,5	-4.655,6	-	-
Previdência Social (RGPS)	-28.160,1	-39.411,0	-11.250,9	40,0%	29,3%	-4.995,5	-5.671,6	-676,1	13,5%	3,6%
Banco Central	39,3	-347,1	-386,4	-	-	-146,3	174,3	320,6	-	-
VII. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB	0,48%	-0,27%								

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Em julho de 2015, o resultado primário do Governo Central, em termos nominais, foi deficitário em R$ 7,2 bilhões, contra déficit de R$ 2,2 bilhões em julho de 2014. Este resultado, comparado com o mesmo mês do ano anterior, é explicado pelo acréscimo de R$ 8,0 bilhões nas despesas totais e de R$ 1,5 bilhão nas transferências a Estados e Municípios, parcialmente compensado por aumento de R$ 4,4 bilhões na receita total. O aumento das despesas totais foi devido, majoritariamente, à elevação nos itens (i) Subsídios e Subvenções Econômicas e (ii) benefícios previdenciários.

Comparativamente ao acumulado até julho de 2014, também em termos nominais, houve decréscimo de R$ 24,2 bilhões no resultado primário do Governo Central, passando de um superávit de R$ 15,1 bilhões em 2014 para déficit de R$ 9,1 bilhões em 2015. Em proporção ao PIB de cada período, o resultado primário passou de 0,57% nos primeiros sete meses de 2014 para -0,32% do PIB em 2015. Em termos reais, esse resultado é reflexo principalmente da redução da Receita Líquida Total (3,7%) – explicado pelo efeito conjugado dos indicadores macroeconomicos e das desonerações tributárias –, uma vez que a Despesa Total se manteve praticamente no mesmo patamar de 2014.

Resultado do Governo Central

Resultado Acumulado no Ano em Relação ao Ano Anterior

A Preços Constantes de Julho de 2015 (IPCA)

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 1.2 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	Jan-Jul		Variação	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
I. RECEITA TOTAL	779.923,0	751.525,9	-28.397,2	-3,6%
Receitas do Tesouro	576.068,4	550.759,2	-25.309,1	-4,4%
Receitas da Previdência Social	201.718,7	198.898,8	-2.819,9	-1,4%
Receitas do Banco Central	2.135,9	1.867,8	-268,1	-12,6%
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	137.299,4	132.391,1	-4.908,3	-3,6%
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	642.623,6	619.134,8	-23.488,9	-3,7%
IV. DESPESA TOTAL	625.497,1	627.831,1	2.334,0	0,4%
Despesas do Tesouro	390.481,1	386.347,1	-4.134,1	-1,1%
Despesas da Previdência Social (Benefícios)	232.925,3	239.255,6	6.330,2	2,7%
Despesas do Banco Central	2.090,7	2.228,5	137,8	6,6%
V· FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB	-	-	-	-
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV - V)	17.126,5	-8.696,4	-25.822,9	-
Tesouro Nacional	48.287,9	32.021,0	-16.266,8	-33,7%
Previdência Social (RGPS)	-31.206,6	-40.356,8	-9.150,1	29,3%
Banco Central	45,3	-360,7	-405,9	-

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

A preços constantes de julho de 2015, comparativamente a 2014, houve decréscimo de R$ 25,8 bilhões no resultado primário do Governo Central entre janeiro e julho de 2015, passando de um superávit de R$ 17,1 bilhões em 2014 para déficit R$ 8,7 bilhões em 2015. Houve decréscimo real de 3,7% na receita líquida total, enquanto as despesas tiveram acréscimo real de 0,4%. Essa redução na receita líquida total é explicada pelo efeito conjugado dos indicadores macroeconômicos relevantes para a arrecadação tributária, das compensações tributárias, bem como da queda da receita de dividendos e de cota parte de compensações financeiras. Vale destacar o decréscimo real de R$ 4,1 bilhões (1,1%) nas despesas do Tesouro Nacional, que foi mais que compensado pelo aumento real de R$ 6,3 bilhões (2,7%) nas despesas da Previdência Social.

Receitas do Governo Central

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 1.3 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação do Resultado	Jan-Jul		Variação	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
I. RECEITA TOTAL	779.923,0	751.525,9	-28.397,2	-3,6%
I.1. Receitas do Tesouro	576.068,4	550.759,2	-25.309,1	-4,4%
Receita Bruta	585.289,2	565.823,3	-19.465,9	-3,3%
Impostos	277.223,5	275.463,3	-1.760,2	-0,6%
IR	203.659,2	202.028,8	-1.630,4	-0,8%
IPI	31.513,2	29.423,8	-2.089,4	-6,6%
Outros	42.051,1	44.010,7	1.959,5	4,7%
Contribuições	221.472,2	213.129,9	-8.342,2	-3,8%
COFINS	123.213,5	118.882,2	-4.331,4	-3,5%
CSLL	45.737,0	41.783,1	-3.953,9	-8,6%
Pis/Pasep	33.046,6	32.100,6	-946,0	-2,9%
CIDE-Combustíveis	6,0	993,7	987,7	-
Outras	19.469,1	19.370,4	-98,7	-0,5%
Demais	86.593,5	77.230,0	-9.363,5	-10,8%
Cota parte de compensações financeiras	28.762,3	18.534,6	-10.227,8	-35,6%
Diretamente arrecadadas	29.772,6	30.065,4	292,8	1,0%
Concessões	2.942,4	5.480,6	2.538,2	86,3%
Dividendos	11.654,6	3.442,2	-8.212,4	-70,5%
Outras	13.461,6	19.707,3	6.245,7	46,4%
(-) Restituições	-9.213,8	-15.064,0	-5.850,2	63,5%
(-) Incentivos Fiscais	-7,0	0,0	7,0	-100,0%
I.2. Receitas da Previdência Social	201.718,7	198.898,8	-2.819,9	-1,4%
Receitas da Previdência Social - Urbano	197.473,2	194.865,7	-2.607,5	-1,3%
Receitas da Previdência Social - Rural	4.245,5	4.033,1	-212,5	-5,0%
I.3. Receitas do Banco Central	2.135,9	1.867,8	-268,1	-12,6%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

As receitas totais do Governo Central apresentaram decréscimo real de R$ 28,4 bilhões (3,6%) em relação ao acumulado de janeiro a julho de 2014. As principais variações foram nos seguintes itens:

- decréscimo de R$ 10,2 bilhões (35,6%) em Cota Parte de Compensações Financeiras: efeito dos fatores determinantes da base de incidência do tributo, dentre eles a queda no preço internacional do petróleo;

- redução de R$ 8,2 bilhões (70,5%) em Dividendos: sobretudo devido aos recebimentos do BNDES e Petrobras, os quais em 2014 totalizaram R$ 7,5 bilhões até julho, sem correspondente em 2015;

- decréscimo de R$ 8,7 bilhões (10,0%) em IRPJ e de R$ 4,0 bilhões (8,6%) em CSLL: decréscimos reais nos recolhimentos por estimativa e por lucro presumido.

- diminuição de R$ 4,3 bilhões (3,5%) na Cofins e de R$ 946,0 milhões (2,9%) no Pis/Pasep: sobretudo devido ao decréscimo real no volume de vendas, parcialmente compensado por arrecadação extraordinária de R$ 1,1 bilhão em fevereiro de 2015;

- aumento de R$ 7,6 bilhões (7,7%) na arrecadação do IRRF: aumento dos ganhos de capital, com impacto no IRRF – Rendimentos do Capital, e arrecadação atípica em maio/15 no valor de R$ 1,0 bilhão, com impacto no IRRF – Remessas ao exterior;

- aumento de R$ 6,3 bilhões (46,4%) em Demais-Outras Receitas: impacto do parcelamento instituído pela Lei nº 12.996/2014, cujos recolhimentos em 2014 iniciaram-se somente a partir do mês de junho, enquanto em 2015 vem sendo computados ao longo de todo o período analisado; além da arrecadação extraordinária em julho de 2015 no valor de R$ 1,8 bilhão; e

- incremento de R$ 2,5 bilhões (86,3%) nas receitas de concessões: recebimento no mês de maio/15 referente à outorga aos setores aeroportuários (R$ 1,2 bilhão) e de telecomunicações (1,7 bilhão) e em julho/15 referente a outorga aos setores aeroportuários (R$ 1,3 bilhão). Mencione-se ainda a reclassificação, no valor de R$ 1,1 bilhão, relativo a licitação de serviço de banda larga, cujo pagamento foi realizado sob depósito judicial em 2013 (para maiores detalhes, ver RTN de maio de 2015).

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 1.4 - Dividendos Pagos à União - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação	Jan-Jul	
	2014	2015
Banco do Brasil	1.365,8	1.791,3
BNB	46,6	226,3
BNDES	5.378,0	0,0
Caixa	1.962,3	1.103,8
Correios	0,0	0,0
Eletrobrás	253,6	0,0
IRB	55,3	91,1
Petrobras	2.224,3	0,0
Demais	368,9	229,7
Total	11.654,6	3.442,2

Fonte: Tesouro Nacional

Transferências do Tesouro Nacional

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 1.5 - Transferências a Estados e Municípios - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	Jan-Jul		Variação	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
TRANSFERÊNCIAS TOTAL	137.299,4	132.391,1	-4.908,3	-3,6%
Transferências Constitucionais	102.486,6	102.568,2	81,6	0,1%
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002	3.285,1	1.154,9	-2.130,2	-64,8%
Transferências da Cide - Combustíveis	131,2	121,0	-10,3	-7,8%
Demais Transferências	31.396,4	28.547,1	-2.849,3	-9,1%
Salário Educação	7.160,4	8.123,7	963,2	13,5%
Royalties	14.127,6	10.475,2	-3.652,4	-25,9%
Fundef/Fundeb	8.238,6	9.711,2	1.472,6	17,9%
Outras	1.869,8	237,1	-1.632,7	-87,3%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração

Em relação ao acumulado de 2014, as transferências a Estados e Municípios apresentaram, em seu conjunto, decréscimo real de R$ 4,9 bilhões (3,6%), passando de R$ 137,3 bilhões em 2014 para R$ 132,4 bilhões em 2015. As principais reduções ocorreram nas transferências relativas aos seguintes itens:

- decréscimo de R$ 3,6 bilhões (25,9%) nas transferências relativas a royalties de petróleo: redução da receita de cota parte compensações financeiras, explicada pelo comportamento dos fatores determinantes da base de incidência do tributo compartilhado, dentre eles o preço internacional do petróleo;

- redução de R$ 2,1 bilhões (64,8%) referentes às transferências da Lei Complementar nº 115/2002: transferência em janeiro de 2014 no montante de R$ 1,9 bilhão a título de auxílio financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios (MP nº 629/2013), evento sem correspondência em 2015; e

- diminuição de R$ 1,6 bilhão (87,3%) em Outras Transferências: pagamento de parcela do auxílio financeiro aos Municípios, em abril de 2014 (Lei nº 12.859/2013), sem contrapartida em 2015.

Por sua vez, as principais elevações no período foram nas transferências no âmbito do Fundeb (R$ 1,5 bilhão, 17,9%) e do Salário Educação (R$ 963,2 milhões, 13,5%).

Despesas do Governo Central

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 1.6 - Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação	Jan-Jul		Variação	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
I. DESPESA TOTAL	625.497,1	627.831,1	2.334,0	0,4%
I.1. Despesas do Tesouro	390.481,1	386.347,1	-4.134,1	-1,1%
Pessoal e Encargos Sociais	137.879,2	135.882,1	-1.997,2	-1,4%
Custeio e Capital	250.853,9	249.050,4	-1.803,5	-0,7%
Despesa do FAT	26.254,6	27.257,7	1.003,1	3,8%
Subsídios e Subvenções Econômicas	6.147,4	18.759,3	12.611,9	205,2%
Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	24.831,2	25.359,4	528,2	2,1%
Auxílio à CDE	5.874,2	1.319,0	-4.555,2	-77,5%
Outras Despesas de Custeio e Capital	187.746,5	176.355,0	-11.391,5	-6,1%
Outras Despesas de Custeio	135.509,0	143.228,0	7.719,0	5,7%
Outras Despesas de Capital	52.237,5	33.127,0	-19.110,5	-36,6%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	1.748,0	1.414,6	-333,3	-19,1%
I.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	232.925,3	239.255,6	6.330,2	2,7%
Benefícios Previdenciários - Urbano	180.065,1	185.552,6	5.487,4	3,0%
Benefícios Previdenciários - Rural	52.860,2	53.703,0	842,8	1,6%
I.3. Despesas do Banco Central	2.090,7	2.228,5	137,8	6,6%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

As despesas do Governo Central cresceram R$ 2,3 bilhões (0,4%), mantendo-se praticamente no mesmo patamar do acumulado até julho de 2014. Vale destacar que esse aumento ocorreu principalmente no âmbito das despesas da Previdência, no montante de R$ 6,3 bilhões (2,7%), uma vez que as despesas do Tesouro Nacional apresentaram diminuição de R$ 4,1 bilhões (1,1%), apesar do aumento de R$ 12,6 bilhões (205,2%) em Subsídios e Subvenções Econômicas e de R$ 5,0 bilhões (45,8%) em Compensação de RGPS. No âmbito das despesas do Tesouro Nacional, merecem destaque as seguintes variações:

- decréscimo de R$ 13,7 bilhões (36,5%) nas despesas do PAC: conforme programação financeira definida no Decreto nº 8.456/2015 e suas alterações;

- diminuição de R$ 10,7 bilhões (8,4%) nas despesas Discricionárias: destaque para os Ministérios da Saúde (4,8%) e da Educação (13,9%), respeitados os limites constitucionais;

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 1.7 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação	Jan-Jul		Variação %	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
Precatórios e Sentenças	377,1	747,9	370,8	98,3%
Legislativo	1.062,6	1.043,1	-19,5	-1,8%
Judiciário	5.207,2	5.886,2	679,1	13,0%
Crédito Extraordinário	3.155,7	1.685,5	-1.470,2	-46,6%
PAC	37.580,1	23.863,9	-13.716,1	-36,5%
d/q MCMV	11.418,4	8.350,0	-3.068,4	-26,9%
Fundo Constitucional DF	706,6	4.420,6	3.714,0	525,6%
Outras	780,9	2.468,7	1.687,8	216,1%
Compensação RGPS	10.814,3	15.772,6	4.958,2	45,8%
Complementação do FGTS	329,1	3.485,8	3.156,7	959,1%
Discricionárias	127.732,9	116.980,6	-10.752,3	-8,4%
Min. da Saúde	55.427,1	52.747,2	-2.679,9	-4,8%
Min. do Des. Social	16.896,5	18.077,3	1.180,8	7,0%
Min. da Educação	23.502,3	20.237,3	-3.265,0	-13,9%
Demais	31.907,0	25.918,8	-5.988,2	-18,8%
Total	187.746,5	176.355,0	-11.391,5	-6,1%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

- redução de R$ 4,6 bilhões (77,5%) no Auxílio à CDE: os pagamentos se encerraram em janeiro de 2015, conforme definido na programação financeira do ano;

- diminuição de R$ 2,0 bilhões (1,4%) com Pessoal e Encargos Sociais;

- aumento de R$ 12,6 bilhões (205,2%) em Subsídios e Subvenções Econômicas: em especial os pagamentos vinculados ao Programa de Sustentação do Investimento – PSI (incremento de R$ 7,4 bilhões), ao Pronaf (aumento de R$ 2,4 bilhões), ao Custeio Agropecuário (crescimento de R$ 1,1 bilhão), e ao Programa de Investimento Rural (incremento de R$ 814,2 milhões);

- elevação de R$ 5,0 bilhões (45,8%) em Compensação de RGPS: devido ao aumento dos setores beneficiados pela desoneração da folha salarial (Leis nº 12.844/2013 e nº 12.860/2013);

- aumento de R$ 3,5 bilhões com a Complementação do FGTS (LC nº110/01): conforme programação financeira definida no Decreto nº 8.456/2015 e suas alterações; e

- incremento de R$ 1,0 bilhão (3,8%) nas despesas do FAT: reflexo do incremento de R$ 3,0 bilhões (14,0%) no Seguro Desemprego, parcialmente compensado pela redução de R$ 2,0 bilhões (46,4%) no Abono Salarial, reflexo do calendário de pagamento definido na Resolução CODEFAT nº 748/2015.

No que se refere às despesas do FAT, cumpre destacar a dinâmica dos benefícios de seguro desemprego ao pescador artesanal (seguro defeso), instituído pela Lei nº 8.287/1991, alterada pela Lei nº 10.779/2003. O referido benefício visa assegurar a manutenção de renda ao pescador durante o defeso, que corresponde ao período de paralisação das atividades de pesca visando a proteção das espécies durante seu período de reprodução. A duração média do benefício é de 3,5 meses. Em 2015, houve crescimento real de 8,3% nos montantes pagos, evoluindo de R$ 2,3 bilhões nos primeiros sete meses de 2014 para R$ 2,4 bilhões no mesmo período de 2015. Vale ressaltar que os pagamentos até julho de 2015 representam 91,9% de todo o gasto no ano de 2014 e já superam os valores de 2013.

Gráfico 1. Evolução dos Benefícios de Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal
Preços Constantes - Brasil - 2013/2015 - R$ Bilhões

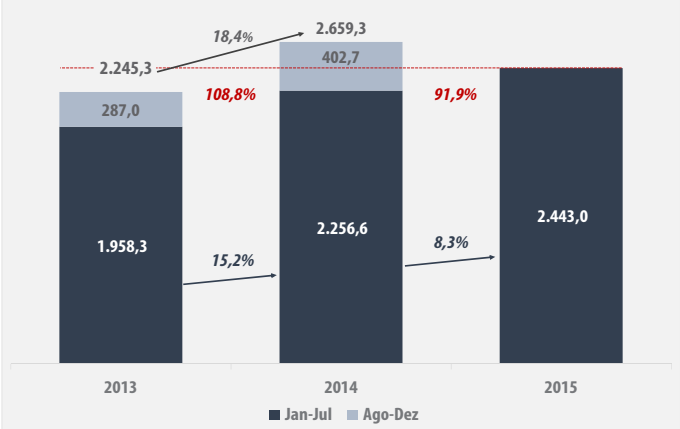

O montante de restos a pagar (RP) pagos até julho de 2015 relativos a despesas discricionárias com custeio, investimento e inversões, exceto Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e crédito extraordinário, segundo a ótica do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, correspondeu a R$ 19,0 bilhões, contra R$ 22,2 bilhões no mesmo período do ano anterior. Do total dos RP pagos, a execução concentrou-se, principalmente, nos Ministérios da Educação (R$ 4,3 bilhões) e da Saúde (R$ 3,7 bilhões).

Gráfico 2. Execução de Restos a Pagar - Preços de Junho de 2015 (IPCA) Brasil - 2014/2015 - R$ Bilhões

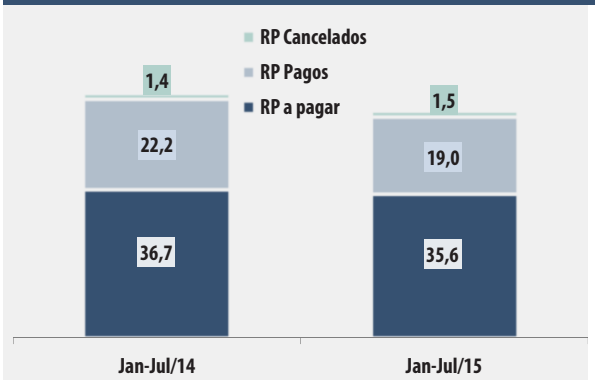

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 1.8 - Subsídios e Subvenções Econômicas
Operações Oficiais de Crédito - Brasil - 2014/2015

Discriminação	Jan-Jul		Variação	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
Agricultura	2.162,2	6.241,1	4.078,9	188,6%
Custeio Agropecuário	586,7	1.637,3	1.050,6	179,1%
Investimento Rural	91,8	906,0	814,2	887,2%
Preços Agrícolas	616,2	328,2	-287,9	-46,7%
EGF	8,4	114,4	106,0	-
AGF	367,2	-83,6	-450,7	-
Sustent. de preços	240,6	297,3	56,8	23,6%
Pronaf	523,7	2.926,1	2.402,4	458,7%
Pesa	308,5	305,2	-3,3	-1,1%
Álcool	0,0	48,5	48,5	-
Cacau	0,0	0,0	0,0	-
Fundo da Terra/Incra	-22,0	47,5	69,4	-
FUNCAFÉ	57,3	39,9	-17,4	-30,4%
Revitaliza	0,0	2,4	2,4	-
Outros	922,6	8.856,1	7.933,5	859,9%
PSI	109,1	7.475,5	7.366,3	-
Op. Microcredito (EQMPO)	129,8	410,5	280,7	216,2%
Op. Microcredito (EQPCD)	0,9	3,0	2,1	221,7%
FND	0,0	0,0	0,0	-
FSA	43,8	207,4	163,6	373,2%
Exportação (Proex)	322,8	233,2	-89,5	-27,7%
Itaipu	316,1	526,5	210,4	66,6%
Capitalização à Emgea	0,0	0,0	0,0	-
Total	3.084,8	15.097,1	12.012,3	389,4%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Previdência Social

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 1.9 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	Jan-Jul		Variação	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	201.718,7	198.898,8	-2.819,9	-1,4%
Arrecadação Bruta	226.605,5	223.545,7	-3.059,8	-1,4%
Contribuição Previdenciária	193.450,44	185.306,76	-8.143,7	-4,2%
Simples	20.989,4	21.111,76	122,3	0,6%
CFT	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	1.286,2	1.293,7	7,5	0,6%
Refis	65,1	61,0	-4,2	-6,4%
Compensação RGPS	10.814,3	15.772,6	4.958,2	45,8%
(-) Restituição/Devolução	-637,6	-944,3	-306,7	48,1%
(-) Transferências a Terceiros	-24.249,2	-23.702,6	546,6	-2,3%
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	232.925,3	239.255,6	6.330,2	2,7%
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-31.206,6	-40.356,8	-9.150,1	29,3%

Fonte: Ministério da Previdência Social
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Comparativamente ao acumulado entre janeiro e julho de 2014, o déficit da Previdência aumentou de R$ 31,2 bilhões para R$ 40,4 bilhões (29,3%) em termos reais. A arrecadação líquida diminuiu em relação ao acumulado do ano anterior em R$ 2,8 bilhões (1,4%), resultado do efeito conjugado dos seguintes fatores:

- acréscimo de R$ 5,0 bilhões (45,8%) no montante de compensações do RGPS: inclusão de novos setores na desoneração da folha salarial (Leis nº 12.844/2013 e nº 12.860/2013); e

- diminuição de R$ 8,1 bilhões (4,2%) nas contribuições previdenciárias: resultado influenciado pelas desonerações tributárias sobre a folha de pagamentos, em especial pelas desonerações instituídas por meio da Lei nº 12.546/2011 e suas alterações, citadas anteriormente. Nesse sentido, é realizada a já mencionada compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Portaria Conjunta RFB/MF/INSS/MPS n° 2, de 28 de abril de 2013. Acrescente-se ainda a redução real da massa salarial habitual, de 2,19%, apurada pela PME/IBGE, para o período de dezembro de 2014 a junho de 2015.

As despesas com benefícios apresentaram aumento de R$ 6,3 bilhões (2,7%) em termos reais, comparativamente ao mesmo período de 2014, devido, principalmente, à elevação de 817,3 mil no número de benefícios emitidos em 2015 (3,0%) uma vez que o valor médio real dos benefícios pagos pela Previdência se manteve constante.

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 1.10 - Resultado da Previdência Social - Brasil - 2014/2015

Discriminação	Jan-Jul		Variação	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
CONTRIBUIÇÃO	201.718,7	198.898,8	-2.819,9	-1,4%
Urbano	197.473,2	194.865,7	-2.607,5	-1,3%
Rural	4.245,5	4.033,1	-212,5	-5,0%
BENEFÍCIOS	232.925,3	239.255,6	6.330,2	2,7%
Urbano	180.065,1	185.552,6	5.487,4	3,0%
Rural	52.860,2	53.703,0	842,8	1,6%
RESULTADO PRIMÁRIO	-31.206,6	-40.356,8	-9.150,1	29,3%
Urbano	17.408,1	9.313,2	-8.094,9	-46,50%
Rural	-48.614,7	-49.669,9	-1.055,2	2,2%

Fonte: Ministério da Previdência Social
Obs.1: Dados sujeitos a alteração.
Obs.2: A apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

Gráfico 3. Benefícios Emitidos pela Previdência Brasil - 2014/2015

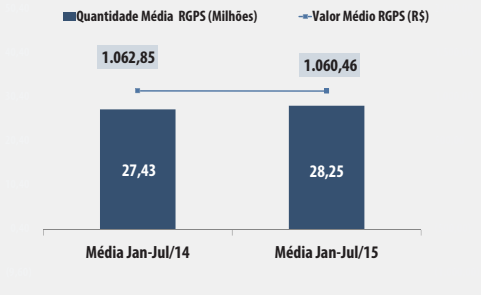

Boxe 1 – Avaliação das Receitas de Cota parte de Compensações Financeiras

No âmbito das Demais Receitas do Tesouro Nacional, destaca-se o conjunto de receitas agregadas na rubrica Cota Parte de Compensações Financeiras, que se referem à receita de compensações financeiras, vinculada à utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, para exploração de recursos minerais, royalties pela produção de petróleo e gás natural (Lei nº 7.990/1989), royalties pelo excedente da produção de petróleo (Lei nº 9.478/1997), e pela participação especial pela exploração de petróleo (Lei nº 9.478/1997).

Conforme gráfico 1, observa-se dinâmica decrescente no período recente, passando de um patamar de R$ 29,5 bilhões no acumulado entre janeiro e julho de 2012 para R$ 18,5 bilhões no mesmo período de 2015, principalmente influenciados pelo comportamento da participação especial pela exploração de petróleo e gás, bem como dos Royalties de Petróleo e Gás (produção e excedente), cujas receitas somadas representaram, em média, 89,4% do total da rubrica em questão durante o período analisado.

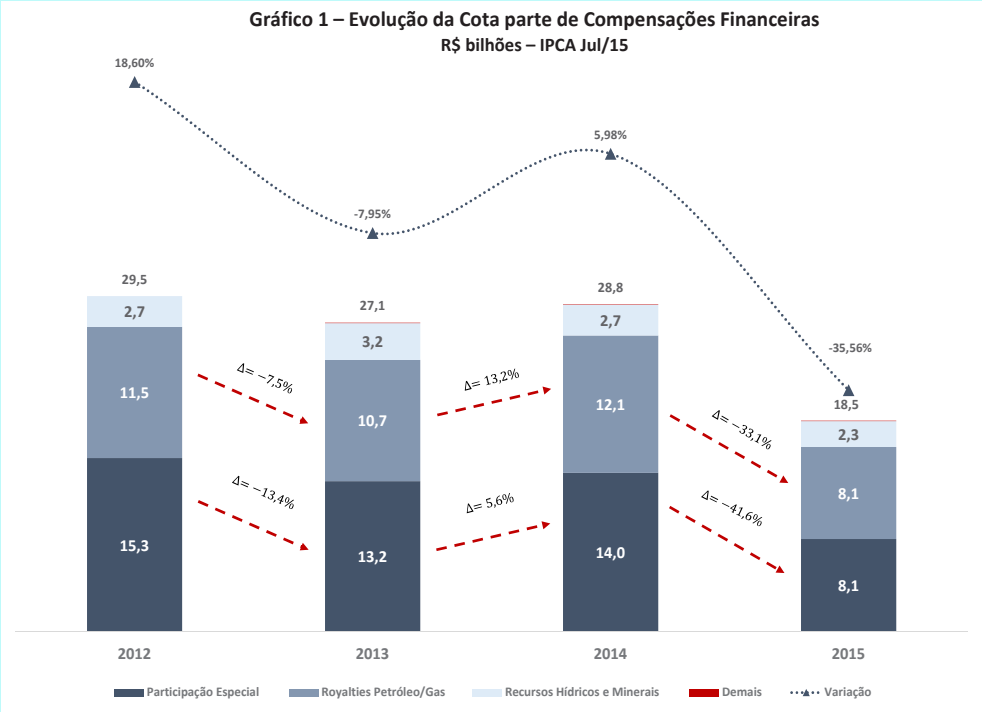

Os royalties e as participações especiais (PE) compreendem receitas governamentais devidas à União, Estados e Municípios pelas empresas produtoras de óleo e gás. Os aspectos legais estão apoiados na Lei n º 9.478/1997, citada acima, e no Decreto nº 2.705/98, que também determinam a metodologia de arrecadação.

Com relação à base de cálculo da arrecadação, enquanto os royalties são calculados a partir da receita bruta (RB) de cada campo, a PE baseia-se na receita líquida (RL) dos campos. Ou seja, a arrecadação dos royalties é diretamente relacionada com o produto e obtida por meio da equação RB = (Produção)*(Preço de referência). A PE, por sua vez, é arrecadada sobre o produto, por meio da equação RL = RB - (gastos dedutíveis). Isso ocorre, porque a PE objetiva capturar a produtividade dos campos produtores, baseando sua metodologia no resultado obtido por campo, e não na receita bruta.

Os fatores que determinam a alíquota também são diferentes entre royalties e PE. A alíquota dos royalties é em torno de 10% da receita bruta. Já as alíquotas utilizadas para a arrecadação de PE variam de campo para campo, de acordo com os seguintes fatores: (a) localização do campo (terra ou mar); (b) profundidade, em caso de produção em mar; (c) ano de início de produção do campo; (d) volume de produção trimestral; e (e) receita líquida trimestral.

Dessa forma, as alíquotas efetivas de PE variam não só de campo a campo, como também ao longo do tempo. Ademais, as alíquotas têm caráter progressivo: quanto maiores o volume de produção e o lucro líquido, e mais antigo for o campo, maior a alíquota incidente.

Conforme observado no gráfico 1, essas diferenças na base de arrecadação ficam explícitas na dinâmica apresentada pelas duas rubricas ao longo do período observado. Nota-se que, principalmente em 2015, houve retração bem mais acentuada das receitas obtidas com PE em relação às com royalties. No entanto, apesar de o movimento ter intensidades diferentes, existe uma correlação positiva entre a evolução das duas rubricas. Isso é devido às semelhanças nos parâmetros utilizados para definir a receita bruta.

A receita bruta é determinada pelo volume de produção do campo e pelo preço de referência. O chamado preço médio de referência do petróleo para cada campo é o maior observado na comparação entre o preço mínimo (fixado pela Portaria ANP nº 206/2000) e o preço de venda do petróleo, observado para cada campo. O preço de referência é afetado diretamente pelas variáveis: (a) preço internacional do petróleo, mensurado pelo *Brent Dated*; (b) taxa de câmbio R$/US$; e (c) preço de derivados de petróleo definidos no ato normativo.

Na prática, o preço médio de referência (PMR) se aproxima significativamente do *Brent Dated*, de tal forma que ele pode ser obtido pelo produto PMR = (Brent Dated)*(taxa de câmbio).

Já o preço médio de referência do Gás Natural para cada campo é o preço de venda, caso existente, ou o preço fixado pela ANP (art. 8º do Decreto nº 2.705/1998 e Resolução ANP nº 40/2009). As variáveis que afetam esse preço são: (a) valor médio de Henry Hub; (b) taxa de câmbio R$/US$; e (c) preço dos derivados: Natural Gasoline, Propane LDH e Butane LDH.

Gráfico 2 – Evolução da Produção, Preço e Arrecadação*

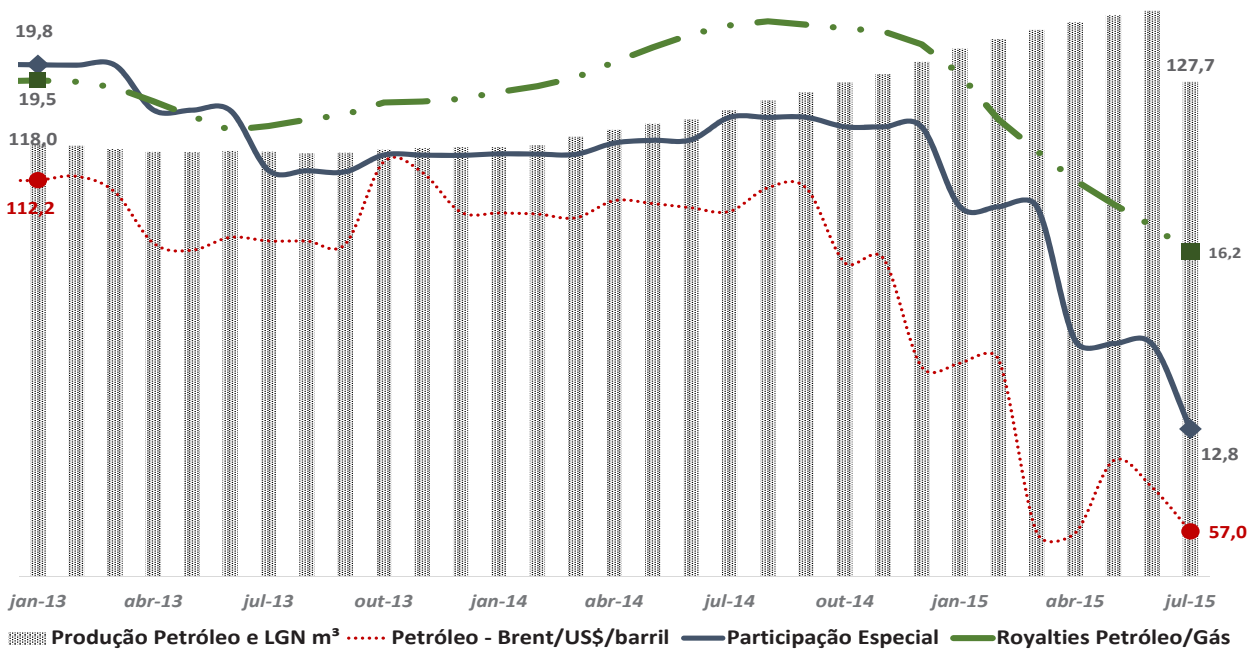

*PE e royalties acumulado 12 meses. Produção de petróleo e LGN em bilhões de m³. Preço petróleo Brent em valores correntes. PE e royalties em R$ bilhões (IPCA jul/15).

No gráfico 2, observa-se que apesar de um aumento da produção total de petróleo e gás natural, a arrecadação de PE e royalties decresceu a partir de janeiro de 2015, em função do decréscimo do preço internacional do petróleo a partir do final do ano de 2014. Conforme explicado acima, o preço internacional do petróleo é um argumento importante da função que determina a receita bruta de cada campo. Exatamente por isso, houve uma queda tanto da receita de PE quanto da receita de royalties.

No entanto, a intensidade de cada movimento se deve aos fatores intrínsecos a cada arrecadação, de acordo

com o que foi detalhado acima. Enquanto a arrecadação de royalties é diretamente proporcional à receita bruta, a arrecadação de PE se comporta de acordo com a receita líquida de forma não linear. Isso acontece porque a receita líquida deriva da diferença entre a receita bruta e os gastos dedutíveis. Enquanto a receita bruta é estimada pelo preço do *Brent* e a taxa de câmbio, os gastos dedutíveis não são fixos, mas tampouco apresentam volatilidade semelhante aos preços e à taxa de câmbio (ao menos no curto prazo). Dessa forma, quando a receita bruta cai, a receita líquida tende a cair mais que proporcionalmente. Como a alíquota efetiva incidente em cada campo depende, em última instância, da receita líquida trimestral, a arrecadação de PE tende a apresentar a mesma volatilidade que esta receita. Essa especificidade da arrecadação de PE ajuda a elucidar a diferença histórica de comportamento entre a mesma e a arrecadação de royalties – esta última, em geral, mais previsível.

Cabe notar, no âmbito dos gastos dedutíveis, que foram questionadas três decisões da Agência Nacional do Petróleo – ANP relativas à unificação de campos produtores de petróleo. Esses questionamentos são importantes porque, ao unificar os campos, a receita de PE aumenta. Com relação a dois campos produtores, obteve-se o direito de depositar judicialmente os valores controversos. No caso da unificação de sete outros campos de exploração, foi obtida medida cautelar para o não pagamento dos valores controversos. Esses processos seguem em julgamento e, até agosto de 2015, os valores estimados pela ANP somavam aproximadamente R$ 2,9 bilhões.

Essa mesma evolução se reflete nas transferências vinculadas a cada uma dessa fontes de arrecadação. Na ótica do RTN, tais transferências estão agregadas na rubrica Royalties (Lei nº 9.478/1997). Esse agregado compreende as transferências relativas às compensações financeiras sobre os recursos energéticos, como o petróleo e o gás natural, pagos pelas empresas exploradoras e produtoras desses bens não renováveis ao ente em cujo território a exploração ocorre. A União, responsável pela arrecadação dessas receitas, efetua o pagamento aos estados, Distrito Federal e municípios, por meio de transferências classificadas como Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo e Recursos Minerais e pela Utilização de Recursos Hídricos, em obediência a dispositivos constitucionais. A distribuição federativa dos royalties foi estabelecida pela Lei nº 9.478/1997, modificada pela Lei nº 12.734/2012, que foi parcialmente suspensa por liminar do STF em março de 2013. Essa distribuição é diferenciada de acordo com o local de produção, terra ou mar, bem como pela alíquota de até 5% (royalties mínimos) ou o excedente de 5% (royalties excedentes). Nos anos de 2013 e 2014, a União recebeu 28% das receitas, os Estados 29%, os Municípios 34% e o Fundo Especial 8%. Já a distribuição federativa dos recursos de PE é estabelecida pela Lei nº 9.478/1997, com 50% para a União, 40% para o Estado produtor e 10% para o Município produtor. Embora a Lei nº 12.734/2012 tenha modificado a distribuição dessa contribuição, o STF suspendeu a sua aplicação até o julgamento do mérito da ADIN nº 4917. Dessa forma, a proporção de distribuição da Lei nº 9.478/1997 continua vigente.

Entre janeiro e julho de 2015 foram transferidos a estados e municípios recursos da ordem de R$ 10,5 bilhões (a preços de julho de 2015), enquanto em 2012, em período equivalente, foram transferidos R$ 15,6 bilhões e em 2014, foram transferidos R$ 14,1 bilhões, conforme se depreende da tabela 1.

Tabela 1 – Transferências de Royalties e PE aos entes federados -Acumulado até julho

R$ milhões (IPCA/jul15)

	2012	2013	2014	2015
Arrecadação Cota Parte Compensações Financeiras	29.485,2	27.140,6	28.762,3	18.534,5
Variação %	-	-8,0%	6,0%	-35,6%
Transferências de Compensações Financeiras	15.661,6	15.180,9	14.127,6	10.475,2
Variação %	-	-3,1%	-6,9%	-25,9%

Resultado do Governo Central

Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior

A Preços Constantes de Julho de 2015 (IPCA)

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 2.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	2014	2015	Variação	
	Julho	Julho	Diferença	% Real (IPCA)
I. RECEITA TOTAL	110.876,5	105.634,2	-5.242,3	-4,7%
Receitas do Tesouro	81.234,3	77.180,7	-4.053,6	-5,0%
Receitas da Previdência Social	29.380,4	27.992,4	-1.387,9	-4,7%
Receitas do Banco Central	261,8	461,1	199,3	76,1%
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	14.370,2	14.597,0	226,8	1,6%
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	96.506,3	91.037,2	-5.469,1	-5,7%
IV. DESPESA TOTAL	98.930,5	98.260,9	-669,6	-0,7%
Despesas do Tesouro	63.655,1	64.310,2	655,1	1,0%
Despesas da Previdência Social (Benefícios)	34.853,3	33.664,0	-1.189,3	-3,4%
Despesas do Banco Central	422,1	286,7	-135,4	-32,1%
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB	0,0	0,0	0,0	-
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV - V)	-2.424,2	-7.223,7	-4.799,5	198,0%
Tesouro Nacional	3.209,0	-1.726,5	-4.935,5	-
Previdência Social (RGPS)	-5.473,0	-5.671,6	-198,6	3,6%
Banco Central	-160,3	174,3	334,6	-

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

A preços de julho de 2015, o déficit primário do Governo Central aumentou de R$ 2,4 bilhões em julho de 2014 para R$ 7,2 bilhões em julho de 2015, o que representou um incremento de R$ 4,8 bilhões. As receitas apresentaram decréscimo de R$ 5,2 bilhões (4,7%) e as despesas de R$ 669,6 milhões (0,7%) quando comparadas a julho do ano anterior. As transferências a estados e municípios aumentaram em R$ 226,8 milhões (0,7%), explicadas principalmente pela dinâmica da arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI).

Receitas do Governo Central

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 2.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação do Resultado	2014 Julho	2015 Julho	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
I. RECEITA TOTAL	110.876,5	105.634,2	-5.242,3	-4,7%
I.1. Receitas do Tesouro	81.234,3	77.180,7	-4.053,6	-5,0%
Receita Bruta	83.686,1	81.571,6	-2.114,5	-2,5%
Impostos	37.955,3	37.007,0	-948,3	-2,5%
IR	27.733,7	26.531,7	-1.202,0	-4,3%
IPI	4.285,0	4.018,1	-266,9	-6,2%
Outros	5.936,6	6.457,2	520,6	8,8%
Contribuições	31.203,6	30.494,7	-708,8	-2,3%
COFINS	16.920,8	16.789,9	-130,9	-0,8%
CSLL	7.159,0	6.196,9	-962,2	-13,4%
Pis/Pasep	4.462,6	4.398,5	-64,1	-1,4%
CIDE-Combustíveis	1,0	470,6	469,7	-
Outras	2.660,2	2.638,8	-21,4	-0,8%
Demais	14.527,2	14.069,9	-457,3	-3,1%
Cota parte de compensações financeiras	6.525,7	4.333,2	-2.192,5	-33,6%
Diretamente arrecadadas	4.018,6	3.726,2	-292,4	-7,3%
Concessões	1.549,5	1.416,4	-133,1	-8,6%
Dividendos	5,7	0,0	-5,7	-100,0%
Outras	2.427,8	4.594,1	2.166,3	89,2%
(-) Restituições	-2.451,7	-4.390,9	-1.939,2	79,1%
(-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	-
I.2. Receitas da Previdência Social	29.380,4	27.992,4	-1.387,9	-4,7%
Receitas da Previdência Social - Urbano	28.779,3	27.406,1	-1.373,3	-4,8%
Receitas da Previdência Social - Rural	601,0	586,4	-14,7	-2,4%
I.3. Receitas do Banco Central	261,8	461,1	199,3	76,1%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

A receita bruta do Tesouro Nacional apresentou redução real de R$ 2,1 bilhões (2,5%), passando de R$ 83,7 bilhões para R$ 81,6 bilhões entre julho de 2014 e o mesmo mês de 2015. Esse comportamento deveu-se ao decréscimo de R$ 948,3 milhões (2,5%) na arrecadação de Impostos, de R$ 708,8 milhões (2,3%) na arrecadação de Contribuições e de R$ 457,3 milhões (3,1%) nas Demais receitas.

A arrecadação de impostos e contribuições foi afetada, principalmente, pelos seguintes fatores:

- redução de R$ 2,4 bilhões (11,7%) na arrecadação com IRPJ e CSLL: combinação do decréscimo real (10,02%) na arrecadação baseada em estimativa mensal e da diminuição (10,89%) no recolhimento do lucro presumido;

- diminuição de R$ 266,9 milhões (6,2%) na receita do IPI: explicada principalmente pela alteração da sistemática de apuração do IPI-Bebidas (Lei nº 13.097/2015) e pelo decréscimo de 3,2% na produção industrial de junho de 2015 em relação a junho de 2014;

- decréscimo de R$ 130,9 milhões (0,8%) na arrecadação da Cofins e de R$ 64,1 milhões (1,4%) do PIS/Pasep: redução real (3,5%) do volume de vendas de junho de 2015 em relação a junho de 2014 e compensações tributárias, parcialmente compensada pelo aumento das alíquotas incidentes sobre combustíveis e a importação de bens e serviços;

- redução de R$ 178,2 milhões na receita do IRPF: principalmente em função do decréscimo na arrecadação derivada de Ganhos de Capital na Alienação de Bens (-22,8%);

- crescimento de R$ 469,7 milhões na arrecadação da CIDE-Combustíveis, devido à alteração das alíquotas sobre gasolina e diesel estabelecida pelo Decreto nº 8.395/2015 (anteriormente com alíquota zero);

- incremento de R$ 395,1 milhões (3,3%) no IRRF: explicado, sobretudo, pelo crescimento de IRRF – Rendimentos do Capital, em função dos aumentos de 46,1% na arrecadação do imposto de renda incidente sobre fundos de renda fixa, de 26,8% no item aplicações de renda fixa (PF e PJ) e de 244,3% na arrecadação sobre operações de swap; e

- aumento de R$ 316,3 milhões (12,0%) na arrecadação do IOF: em função do aumento na alíquota sobre operações de crédito das pessoas físicas, conforme Decreto nº 8.392/2015.

O comportamento das demais receitas é explicado, predominantemente, por:

- decréscimo de R$ 2,2 bilhões (33,6%) no recolhimento da cota parte de compensações financeiras: explicado em maior parte pela redução do preço internacional do petróleo; e

- aumento de R$ 2,2 bilhões (89,2%) em Outras Receitas: devido, sobretudo, à arrecadação extraordinária de R$ 1,8 bilhão em decorrência de recolhimentos de débitos em atraso.

Transferências do Tesouro Nacional

As transferências a Estados e Municípios apresentaram, em seu conjunto, crescimento de R$ 226,8 milhões (1,6%), passando de R$ 14,4 bilhões em julho de 2014 para R$ 14,6 bilhões em julho de 2015. As principais variações no período foram:

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 2.3 - Transferências a Estados e Municípios - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	2014 Julho	2015 Julho	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
TRANSFERÊNCIAS TOTAL	14.370,2	14.597,0	226,8	1,6%
Transferências Constitucionais	11.067,7	11.423,5	355,8	3,2%
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002	178,0	162,5	-15,5	-8,7%
Transferências da Cide - Combustíveis	0,0	112,8	112,8	-
Demais Transferências	3.124,4	2.898,2	-226,1	-7,2%
Salário Educação	922,0	901,9	-20,2	-2,2%
Royalties	1.432,4	1.194,2	-238,2	-16,6%
Fundef/Fundeb	751,4	773,1	21,7	2,9%
Outras	18,5	29,1	10,6	56,9%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração

- acréscimo de R$ 355,8 milhões (3,2%) nas Transferências Constitucionais: reflexo da variação da arrecadação decendial dos tributos compartilhados (IR e IPI);

- crescimento de R$ 112,8 milhões nas Transferências da CIDE – Combustíveis: devido à alteração das alíquotas sobre gasolina e diesel estabelecida pelo Decreto nº 8.395/2015 (anteriormente com alíquota zero); e

- redução de R$ 238,2 milhões (16,6%) na rubrica Royalties: diminuição das participações especiais pela exploração de petróleo e gás natural, decorrente, predominantemente, da queda no preço internacional do petróleo.

Despesas do Governo Central

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 2.4 - Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação	2014 Julho	2015 Julho	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
I. DESPESA TOTAL	98.930,5	98.260,9	-669,6	-0,7%
I.1. Despesas do Tesouro	63.655,1	64.310,2	655,1	1,0%
Pessoal e Encargos Sociais	23.986,1	23.508,4	-477,6	-2,0%
Custeio e Capital	39.454,3	40.468,3	1.013,9	2,6%
Despesa do FAT	5.110,6	4.965,5	-145,1	-2,8%
Subsídios e Subvenções Econômicas	631,8	7.202,0	6.570,3	-
Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	3.913,7	3.561,1	-352,6	-9,0%
Auxílio à CDE	1.314,7	-	-1.314,7	-
Outras Despesas de Custeio e Capital	28.483,5	24.739,6	-3.744,0	-13,1%
Outras Despesas de Custeio	21.154,8	20.273,9	-880,9	-4,2%
Outras Despesas de Capital	7.328,8	4.465,7	-2.863,1	-39,1%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	214,7	333,5	118,8	55,3%
I.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	34.853,3	33.664,0	-1.189,3	-3,4%
Benefícios Previdenciários - Urbano	26.646,7	26.088,9	-557,8	-2,1%
Benefícios Previdenciários - Rural	8.206,7	7.575,1	-631,6	-7,7%
I.3. Despesas do Banco Central	422,1	286,7	-135,4	-32,1%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Houve um acréscimo de R$ 655,1 milhões (1,0%) nas despesas do Tesouro Nacional em relação ao mesmo mês do ano anterior. Esta variação é explicada pelos seguintes fatores:

- aumento de R$ 6,6 bilhões com Subsídios e Subvenções Econômicas: devido ao acréscimo de R$ 2,7 bilhões no Programa de Sustentação do Investimento (PSI), de R$ 2,2 bilhões com o Pronaf – Equalização de Empréstimos do Governo Federal, de R$ 779,1 milhões em Equalização de Custeio Agropecuário e de R$ 718,4 milhões com Equalização de Investimento Rural e Agroindustrial;

- diminuição de R$ 2,2 bilhões em despesas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, conforme programação financeira definida no Decreto nº 8.456/2015 e suas alterações;

- redução de R$ 2,7 bilhões (13,7%) nas despesas Discricionárias, explicada predominantemente pelo decréscimo de R$ 1,4 bilhão no Ministério da Educação e de R$ 615,1 milhões no Ministério da Saúde; e

- redução de R$ 1,3 bilhão (100,0%) em Auxílio à CDE: despesas em 2015 encerradas no mês de janeiro, conforme definido na programação financeira do Tesouro Nacional.

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 2.5 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação	2014 Julho	2015 Julho	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
Precatórios e Sentenças	95,8	91,0	-4,8	-5,0%
Legislativo	169,0	155,7	-13,3	-7,9%
Judiciário	870,7	903,7	32,9	3,8%
Crédito Extraordinário	250,1	186,8	-63,3	-25,3%
PAC	5.485,4	3.312,5	-2.172,9	-39,6%
d/q MCMV	1.198,6	1.066,1	-132,5	-11,1%
Fundo Constitucional DF	116,9	497,1	380,3	325,4%
Outras	128,1	179,6	51,5	40,2%
Compensação RGPS	1.707,5	2.050,1	342,6	20,1%
Complementação do FGTS	109,6	493,7	384,2	350,6%
Discricionárias	19.550,5	16.869,4	-2.681,1	-13,7%
Min. da Saúde	7.910,6	7.295,5	-615,1	-7,8%
Min. do Des. Social	2.630,4	2.561,8	-68,6	-2,6%
Min. da Educação	4.256,2	2.895,6	-1.360,7	-32,0%
Demais	4.753,3	4.116,5	-636,8	-13,4%
Total	28.483,5	24.739,6	-3.744,0	-13,1%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Previdência Social

O resultado primário da Previdência Social passou de um déficit de R$ 5,5 bilhões em julho de 2014 para R$ 5,7 bilhões (3,6%) em julho de 2015, devido aos seguintes fatores:

- decréscimo de R$ 1,4 bilhão (4,7%) na arrecadação líquida: resultado, principalmente, do decréscimo de R$ 1,8 bilhão (6,5%) na Contribuição Previdenciária, explicado, predominantemente, pelas desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, as instituídas pelas Leis nº 12.715/2012, nº 12.794/2013 e nº 12.844/2013, e pela redução real da massa salarial habitual (3,7%) de junho/2015 em relação a igual período do ano anterior; e

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 2.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	2014	2015	Variação	
	Julho	Julho	Diferença	% Real (IPCA)
I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	29.380,4	27.992,4	-1.387,9	-4,7%
Arrecadação Bruta	32.591,1	31.162,0	-1.429,1	-4,4%
Contribuição Previdenciária	27.794,2	25.989,5	-1.804,7	-6,5%
Simples	2.915,1	2.934,6	19,6	0,7%
CFT	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	168,8	180,3	11,4	6,8%
Refis	5,5	7,5	2,1	37,4%
Compensação RGPS	1.707,5	2.050,1	342,6	20,1%
(-) Restituição/Devolução	-51,7	-135,2	-83,5	161,4%
(-) Transferências a Terceiros	-3.159,1	-3.034,4	124,6	-3,9%
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	34.853,3	33.664,0	-1.189,3	-3,4%
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-5.473,0	-5.671,6	-198,6	3,6%

Fonte: Ministério da Previdência Social
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

- redução de R$ 1,2 bilhão (3,4%) no montante de benefícios previdenciários.

Resultado do Governo Central

Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior

A Preços Constantes de Julho de 2015 (IPCA)

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 3.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	2015 Junho	2015 Julho	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
I. RECEITA TOTAL	98.749,5	105.634,2	6.884,7	7,0%
Receitas do Tesouro	70.723,7	77.180,7	6.457,0	9,1%
Receitas da Previdência Social	27.771,1	27.992,4	221,3	0,8%
Receitas do Banco Central	254,7	461,1	206,3	81,0%
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	17.108,8	14.597,0	-2.511,8	-14,7%
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	81.640,7	91.037,2	9.396,5	11,5%
IV. DESPESA TOTAL	89.929,1	98.260,9	8.331,8	9,3%
Despesas do Tesouro	55.573,9	64.310,2	8.736,3	15,7%
Despesas da Previdência Social (Benefícios)	34.076,5	33.664,0	-412,5	-1,2%
Despesas do Banco Central	278,8	286,7	7,9	2,9%
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB	-	-	-	-
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV - V)	-8.288,4	-7.223,7	1.064,7	-12,8%
Tesouro Nacional	-1.959,0	-1.726,5	232,5	-11,9%
Previdência Social (RGPS)	-6.305,3	-5.671,6	633,7	-10,1%
Banco Central	-24,0	174,3	198,4	-

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Em julho de 2015, o resultado primário do Governo Central foi deficitário em R$ 7,2 bilhões, contra déficit R$ 8,3 bilhões em junho de 2015, a preços constantes de julho. Essa diferença é explicada pelo aumento da receita líquida, parcialmente compensado pela elevação na despesa total, associado em grande parte aos pagamentos no âmbito do PSI.

Receitas do Governo Central

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 3.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação do Resultado	2015 Junho	2015 Julho	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
I. RECEITA TOTAL	98.749,5	105.634,2	6.884,7	7,0%
I.1. Receitas do Tesouro	70.723,7	77.180,7	6.457,0	9,1%
Receita Bruta	74.068,3	81.571,6	7.503,3	10,1%
Impostos	37.288,3	37.007,0	-281,3	-0,8%
IR	26.981,9	26.531,7	-450,2	-1,7%
IPI	3.931,2	4.018,1	86,9	2,2%
Outros	6.375,2	6.457,2	81,9	1,3%
Contribuições	27.411,9	30.494,7	3.082,8	11,2%
COFINS	16.514,3	16.789,9	275,6	1,7%
CSLL	3.400,2	6.196,9	2.796,6	82,2%
Pis/Pasep	4.466,5	4.398,5	-68,0	-1,5%
CIDE-Combustíveis	476,4	470,6	-5,7	-1,2%
Outras	2.554,6	2.638,8	84,3	3,3%
Demais	9.368,1	14.069,9	4.701,7	50,2%
Cota parte de compensações financeiras	1.620,1	4.333,2	2.713,1	167,5%
Diretamente arrecadadas	4.333,9	3.726,2	-607,8	-14,0%
Concessões	72,3	1.416,4	1.344,1	-
Dividendos	451,3	0,0	-451,3	-100,0%
Outras	2.890,5	4.594,1	1.703,6	58,9%
(-) Restituições	-3.344,7	-4.390,9	-1.046,2	31,3%
(-) Incentivos Fiscais	-	-	-	-
I.2. Receitas da Previdência Social	27.771,1	27.992,4	221,3	0,8%
Receitas da Previdência Social - Urbano	27.169,3	27.406,1	236,7	0,9%
Receitas da Previdência Social - Rural	601,8	586,4	-15,5	-2,6%
I.3. Receitas do Banco Central	254,7	461,1	206,3	81,0%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

A receita bruta do Tesouro Nacional apresentou aumento de R$ 7,5 bilhões (10,1%), passando de R$ 74,1 bilhões, em junho de 2015, para R$ 81,6 bilhões em julho do mesmo ano. Merecem destaque as seguintes variações:

- aumento de R$ 4,7 bilhões (50,2%) nas demais receitas: referente principalmente à elevação de R$ 2,7 bilhões (167,5%) na Cota Parte de Compensações Financeiras, somada à alta de R$ 1,3 bilhão nas receitas de concessões, devido, principalmente, ao recolhimento da parcela anual relativa à contribuição fixa de outorga de serviços de infraestrutura aeroportuária, além do aumento de R$ 1,7 bilhão em outras receitas, compensado pela redução de R$ 607,8 milhões nas receitas diretamente arrecadadas;

- elevação de R$ 3,1 bilhões (11,2%) em contribuições: provocado, em especial, pelo aumento de R$ 2,8 bilhões (82,2%) nas receitas referentes à CSLL, combinado com o aumento de R$ 275,6 milhões (1,7%) nos recebimentos referentes à Cofins;

- aumento de R$ 1,0 bilhão (31,3%) nas restituições pagas: devido, principalmente, ao pagamento do 2º lote de restituições do imposto de renda no mês de julho; e

- redução da receita de impostos em R$ 281,3 milhões (0,8%): resultado do efeito conjugado da diminuição de R$ 5,6 bilhões no imposto de renda retido na fonte (31,1%) devido ao recolhimento semestral, ocorrido no mês anterior (junho/2015), do IRRF-Rendimentos de Capital, sem lançamento correspondente no mês de julho, em conformidade com a Lei 10.892/04, e do pagamento em julho da 1ª cota ou cota única do IRPJ referente à apuração trimestral encerrada no mês de junho.

Transferências do Tesouro Nacional

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 3.3 - Transferências a Estados e Municípios - Brasil - 2014/2015				
Discriminação do Resultado	2015 Junho	2015 Julho	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
TRANSFERÊNCIAS TOTAL	17.108,8	14.597,0	-2.511,8	-14,7%
Transferências Constitucionais	14.139,6	11.423,5	-2.716,1	-19,2%
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002	163,5	162,5	-1,0	-0,6%
Transferências da Cide - Combustíveis	0,0	112,8	112,8	-
Demais Transferências	2.805,7	2.898,2	92,5	3,3%
Salário Educação	894,3	901,9	7,5	0,8%
Royalties	1.109,2	1.194,2	85,0	7,7%
Fundef/Fundeb	777,9	773,1	-4,8	-0,6%
Outras	24,3	29,1	4,8	19,9%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração

Em julho de 2015, as transferências da União aos Estados e Municípios apresentaram redução de R$ 2,5 bilhões (14,7%), totalizando R$ 14,6 bilhões, contra R$ 17,1 bilhões no mês anterior. Esse comportamento decorreu, principalmente, dos seguintes fatores:

- redução de R$ 2,7 bilhões (19,2%) nas transferências constitucionais: explicada, principalmente, pelo impacto de arrecadação semestral do IRRF – Rendimentos do Capital na base de tributos compartilhados do primeiro decêndio do mês de junho, impactando as transferências daquele mês, sem equivalente em julho; e

- aumento de R$ 112,8 milhões em Transferências da Cide combustíveis Cide-Combustíveis referente à alteração das alíquotas específicas sobre gasolina e diesel, a partir dos fatos geradores de maio de 2015, que geraram arrecadações no mês de junho e transferências aos entes no mês de julho (Decreto nº 8.395/15). Cabe destacar que essa contribuição estava, anteriormente, com alíquota zero, o que justifica as transferências nulas no mês anterior.

Gráfico 4. Base de Cálculo Transferências Constitucionais Brasil - 2014/2015

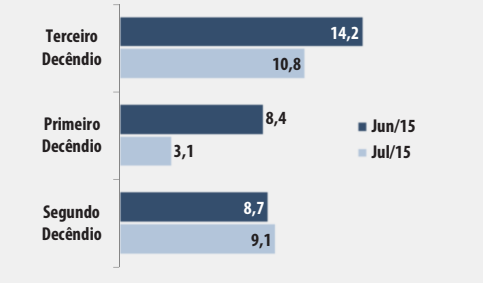

Despesas do Governo Central

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 3.4 - Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - 2014 / 2015				
Discriminação	2015 Junho	2015 Julho	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
I. DESPESA TOTAL	89.929,1	98.260,9	8.331,8	9,3%
I.1. Despesas do Tesouro	55.573,9	64.310,2	8.736,3	15,7%
Pessoal e Encargos Sociais	18.572,4	23.508,4	4.936,0	26,6%
Custeio e Capital	36.802,4	40.468,3	3.665,9	10,0%
Despesa do FAT	3.627,4	4.965,5	1.338,1	36,9%
Subsídios e Subvenções Econômicas	3.859,2	7.202,0	3.342,8	86,6%
Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	3.615,0	3.561,1	-53,9	-1,5%
Auxílio à CDE	-	-	-	-
Outras Despesas de Custeio e Capital	25.700,8	24.739,6	-961,2	-3,7%
Outras Despesas de Custeio	21.509,4	20.273,9	-1.235,5	-5,7%
Outras Despesas de Capital	4.191,4	4.465,7	274,3	6,5%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	199,1	333,5	134,4	67,5%
I.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	34.076,5	33.664,0	-412,5	-1,2%
Benefícios Previdenciários - Urbano	26.417,4	26.088,9	-328,5	-1,2%
Benefícios Previdenciários - Rural	7.659,1	7.575,1	-84,0	-1,1%
I.3. Despesas do Banco Central	278,8	286,7	7,9	2,9%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Em julho, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram R$ 64,3 bilhões, representando aumento de R$ 8,7 bilhões (15,7%) em relação a junho de 2015. A variação deve-se, sobretudo, aos seguintes fatores:

- acréscimo de R$ 4,9 bilhões (26,6%) nas despesas de Pessoal e Encargos Sociais: aumento sazonal em virtude do adiantamento de parcela do décimo terceiro salário (gratificação natalina) dos servidores do Poder Executivo; e

- aumento de R$ 3,7 bilhões (10,0%) nas despesas de Custeio e Capital: explicado por incremento em R$ 1,3 bilhão (36,9%) nas despesas do FAT e R$ 3,3 bilhões (86,6%) nas despesas com subsídios e subvenções econômicas, causado principalmente pelo acréscimo de R$ 2,0 bilhões referente a Equalizações de empréstimos do Governo Federal relacionados ao Pronaf e nas operações de equalização de custeio agropecuário e de investimento rural e agroindustrial, totalizando R$ 1,3 bilhão.

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 3.5 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação	2015 Junho	2015 Julho	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
Precatórios e Sentenças	81,7	91,0	9,3	11,4%
Legislativo	157,3	155,7	-1,5	-1,0%
Judiciário	888,5	903,7	15,2	1,7%
Crédito Extraordinário	204,2	186,8	-17,4	-8,5%
PAC	3.246,9	3.312,5	65,6	2,0%
d/q MCMV	1.073,3	1.066,1	-7,2	-0,7%
Fundo Constitucional DF	597,7	497,1	-100,6	-16,8%
Outras	362,8	179,6	-183,2	-50,5%
Compensação RGPS	2.014,4	2.050,1	35,7	1,8%
Complementação do FGTS	534,9	493,7	-41,2	-7,7%
Discricionárias	17.612,5	16.869,4	-743,1	-4,2%
Min. da Saúde	7.772,5	7.295,5	-477,1	-6,1%
Min. do Des. Social	2.683,6	2.561,8	-121,8	-4,5%
Min. da Educação	3.088,6	2.895,6	-193,0	-6,2%
Demais	4.067,8	4.116,5	48,7	1,2%
Total	25.700,8	24.739,6	-961,2	-3,7%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Previdência Social

Em julho de 2015, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou déficit de R$ 5,7 bilhões, contra déficit de R$ 6,3 bilhões em junho. Os principais fatores que contribuíram para essa diferença foram:

- redução de R$ 412,5 milhões nas despesas com benefícios (1,2%); e
- acréscimo de R$ 221,3 milhões (0,8%) na arrecadação líquida de julho: resultado proveniente do decréscimo de R$ 43,2 milhões (0,1%) na arrecadação bruta e da redução de R$ 196,9 milhões (59,3%) nas restituições/devoluções.

R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Tabela 3.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	2015 Junho	2015 Julho	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	27.771,1	27.992,4	221,3	0,8%
Arrecadação Bruta	31.118,9	31.162,0	43,2	0,1%
Contribuição Previdenciária	25.996,1	25.989,5	-6,6	0,0%
Simples	2.928,4	2.934,6	6,3	0,2%
CFT	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	170,2	180,3	10,0	5,9%
Refis	9,7	7,5	-2,2	-22,4%
Compensação RGPS	2.014,4	2.050,1	35,7	1,8%
(-) Restituição/Devolução	-332,0	-135,2	196,9	-59,3%
(-) Transferências a Terceiros	-3.015,7	-3.034,4	-18,8	0,6%
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	34.076,5	33.664,0	-412,5	-1,2%
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-6.305,3	-5.671,6	633,7	-10,1%

Fonte: Ministério da Previdência Social
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Boxe 2 - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)

O Siconfi é uma iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para recebimento de informações contábeis, financeiras e fiscais dos Municípios, Estados, Distrito Federal e União. O sistema representa um avanço institucional significativo, ampliando os mecanismos de transparência das informações do setor público, ao mesmo tempo em que é uma ferramenta mais amigável aos usuários. Em pouco menos de dois anos, o Siconfi é considerado uma referência internacional, e o Tesouro Nacional tem sido procurado por alguns países para compartilhar sua experiência.

As informações prestadas ao Siconfi estão previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e têm periodicidade bimestral, quadrimestral e anual. Além da consulta a relatórios individualizados, o Siconfi também disponibiliza consultas às bases de dados em formato aberto, por meio da funcionalidade Finanças do Brasil (Finbra), onde, de uma só vez, podem ser baixadas informações de todos os estados, todos os municípios ou apenas das capitais. Essa funcionalidade permite ao usuário manusear a informação como lhe for mais conveniente, assegurando facilidade na construção de comparativos e séries históricas.

O Siconfi está disponível no sítio eletrônico da STN, onde é possível baixar qualquer relatório homologado em formato manuseável, bem como visualizar o responsável pelas informações prestadas, uma vez que foram assinadas com certificação digital. Atualmente, o número de relatórios homologados em 2015 já passa de 20 mil.

É importante destacar que todas as informações inseridas no Siconfi são de responsabilidade dos entes federativos, uma vez que o Tesouro Nacional não interfere nos dados.

Conforme se verifica no gráfico abaixo, em relação ao antigo sistema, os avanços são significativos. Em 19 de agosto, por exemplo, o Siconfi havia recebido 8.064 relatórios a mais que o sistema anterior em igual período.

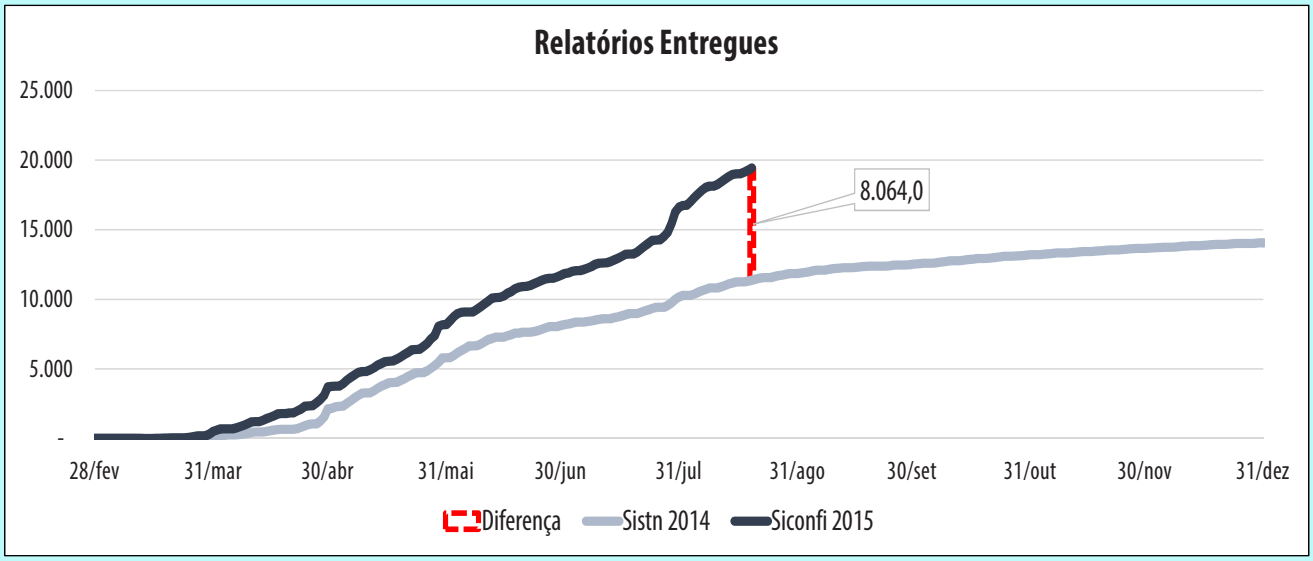

No escopo do Siconfi, a STN criou novo canal de comunicação com a Federação, com mais de 25 mil usuários e 98,0% dos municípios utilizando o Siconfi. O "Fale Conosco" é um canal eficiente de atendimento e orientação ao usuário, com mais de 15 mil mensagens respondidas em 2015.

O cadastro dos usuários e instituições se baseia na política de autogestão. O processo de homologação, que no antigo sistema era efetuado por meio de documentos entregues nas agências da Caixa Econômica Federal, hoje é executado pela internet, com certificação digital, e sem necessidade do deslocamento dos servidores dos municípios. A atualização do CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias) é automática.

Apesar de todos os avanços obtidos com o Siconfi, atualmente, as informações nele contidas ainda são de natureza declaratória, as quais podem estar sujeitas a inconsistências. Um diagnóstico mais apurado das finanças públicas demanda a obtenção de dados mais detalhados e extraídos diretamente da Contabilidade. Para esse fim, encontra-se em desenvolvimento uma nova funcionalidade do Siconfi: a Matriz de Saldos Contábeis (MSC). O objetivo é obter dados primários de cada ente federativo, extraídos sem intervenção humana, e converter esses dados em análises e relatórios, disponibilizando os resultados para toda a sociedade.

Com a MSC, será possível compartilhar informações entre os órgãos governamentais, de forma a serem consumidas pelas mais diversas instituições que hoje demandam prestações de contas de Estados e Municípios. Tal compartilhamento trará maior eficiência na forma como as informações são prestadas, permitindo maior controle e melhor qualidade da informação, além de reduzir custos para o setor público brasileiro.

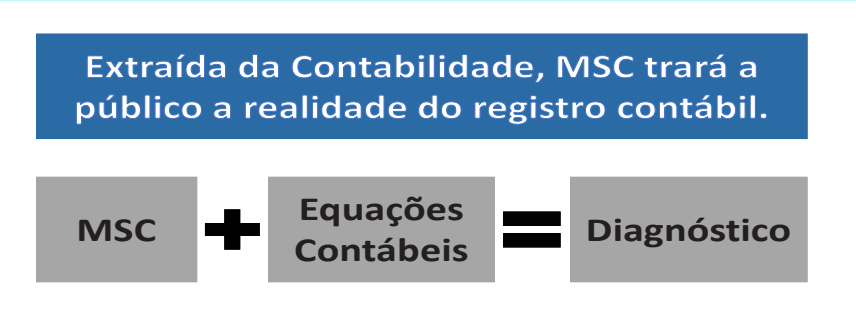

O Siconfi foi construído sobre a linguagem XBRL, *eXtensible Business Reporting Language*, que é um padrão inovador utilizado no mundo inteiro para transmissão de informações contábeis e financeiras. Para mais informações visite: www.siconfi.tesouro.gov.br ou entre em contato por meio de nosso canal Fale Conosco: siconfi@tesouro.gov.br.

Anexos

1. Lista de Abreviaturas

2. Tabelas do Resultado Fiscal

Tabela 1.1. Resultado Primário do Governo Central - Brasil - Mensal

Tabela 1.2. Resultado Primário do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano

Tabela 2.1. Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - Mensal

Tabela 2.2. Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano

Tabela 3.1. Dividendos pagos à União - Brasil - Mensal

Tabela 3.2. Dividendos pagos à União - Brasil - Acumulado no Ano

Tabela 4.1. Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - Mensal

Tabela 4.2. Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano

Tabela 5.1. Investimento do Governo Federal por Órgão - Brasil - Acumulado no Ano

Tabela 6.1. Dívida Líquida do Tesouro Nacional - Brasil - Mensal

3. Boletim de Transferências para Estados e Municípios - Boletim FPE/FPM/IPI Exportação

1.Lista de Abreviaturas

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CDE - Conta de Desenvolvimento Energético

CEF - Caixa Econômica Federal

CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira

CPSS – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público

CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido

Emgea – Empresa Gestora de Ativos

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Fistel – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações

FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento

FPE – Fundo de Participação de Estados

FPM – Fundo de Participação de Municípios

FSB - Fundo Soberano do Brasil

Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)

II - Imposto de Importação

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

IOF - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física

IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

Paes – Parcelamento Especial

Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos

PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

PIB – Produto Interno Bruto

PIS – Programa de Integração Social

POOC – Programa das Operações Oficiais de Crédito

Proex – Programa de Incentivo às Exportações

Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PSH – Programa de Subsídio à Habitação

PSI – Programa de Sustentação do Investimento

Refis – Programa de Recuperação Fiscal

RFB – Receita Federal do Brasil

RGPS – Regime Geral da Previdência Social

RMV – Renda Mensal Vitalícia

Tabela 1.1. Resultado Primário do Governo Central [1/] - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURO NACIONAL

Discriminação	2014	2015		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Julho	Junho	Julho	Jul/15 Jun/15		Jul/15 Jul/14	
1. RECEITA TOTAL	**101.202,9**	**98.141,1**	**105.634,2**	**7.493,1**	**7,6%**	**4.431,3**	**4,4%**
Receitas do Tesouro Nacional	***74.146,9***	***70.287,9***	***77.180,7***	***6.892,8***	***9,8%***	***3.033,8***	***4,1%***
Receita Bruta	76.384,7	73.611,9	81.571,6	7.959,7	10,8%	5.186,9	6,8%
Impostos	34.643,8	37.058,5	37.007,0	-51,5	-0,1%	2.363,2	6,8%
Contribuições	28.481,2	27.243,0	30.494,7	3.251,7	11,9%	2.013,6	7,1%
Demais [2/]	13.259,8	9.310,4	14.069,9	4.759,5	51,1%	810,1	6,1%
d/q Cessão Onerosa Exploração Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
(-) Restituições	-2.237,8	-3.324,0	-4.390,9	-1.066,8	32,1%	-2.153,1	96,2%
(-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Receitas da Previdência Social	***26.817,0***	***27.600,0***	***27.992,4***	***392,4***	***1,4%***	***1.175,4***	***4,4%***
Receitas da Previdência Social - Urbano [3/]	26.268,4	27.001,9	27.406,1	404,2	1,5%	1.137,6	4,3%
Receitas da Previdência Social - Rural [3/]	548,6	598,1	586,4	-11,7	-2,0%	37,8	6,9%
Receitas do Banco Central	***238,9***	***253,1***	***461,1***	***207,9***	***82,1%***	***222,1***	***93,0%***
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**13.116,4**	**17.003,4**	**14.597,0**	**-2.406,4**	**-14,2%**	**1.480,6**	**11,3%**
Transferências Constitucionais (IPI, IR e outras)	***10.102,1***	***14.052,5***	***11.423,5***	***-2.629,0***	***-18,7%***	***1.321,4***	***13,1%***
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 [4/]	***162,5***	***162,5***	***162,5***	***0,0***	***0,0%***	***0,0***	***0,0%***
Transferências da Cide - Combustíveis	***0,0***	***0,0***	***112,8***	***112,8***	***-***	***112,8***	***-***
Demais Transferências	***2.851,8***	***2.788,4***	***2.898,2***	***109,8***	***3,9%***	***46,5***	***1,6%***
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	**88.086,5**	**81.137,7**	**91.037,2**	**9.899,5**	**12,2%**	**2.950,7**	**3,3%**
4. DESPESA TOTAL	**90.299,2**	**89.375,0**	**98.260,9**	**8.885,9**	**9,9%**	**7.961,8**	**8,8%**
Despesas do Tesouro Nacional	***58.101,4***	***55.231,5***	***64.310,2***	***9.078,7***	***16,4%***	***6.208,8***	***10,7%***
Pessoal e Encargos Sociais [2/]	21.893,4	18.458,0	23.508,4	5.050,5	27,4%	1.615,1	7,4%
Custeio e Capital	36.012,1	36.575,6	40.468,3	3.892,6	10,6%	4.456,2	12,4%
Despesa do FAT	4.664,7	3.605,0	4.965,5	1.360,5	37,7%	300,8	6,4%
Abono e Seguro Desemprego	4.606,7	3.585,6	4.923,7	1.338,1	37,3%	317,0	6,9%
Demais Despesas do FAT	58,0	19,4	41,8	22,4	115,9%	-16,2	-27,9%
Subsídios e Subvenções Econômicas [5/]	576,7	3.835,4	7.202,0	3.366,6	87,8%	6.625,4	-
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	300,7	3.219,2	6.651,1	3.432,0	106,6%	6.350,4	-
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	276,0	616,3	550,9	-65,4	-10,6%	274,9	99,6%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) [6/]	3.572,3	3.592,8	3.561,1	-31,6	-0,9%	-11,1	-0,3%
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Auxílio à CDE	1.200,0	0,0	0,0	0,0	-	-1.200,0	-100,0%
Outras Despesas de Custeio e Capital	25.998,4	25.542,4	24.739,6	-802,9	-3,1%	-1.258,9	-4,8%
Outras Despesas de Custeio	19.309,1	21.376,9	20.273,9	-1.103,0	-5,2%	964,8	5,0%
Outras Despesas de Capital [7/]	6.689,4	4.165,6	4.465,7	300,1	7,2%	-2.223,7	-33,2%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	196,0	197,9	333,5	135,6	68,6%	137,5	70,2%
Benefícios Previdenciários	**31.812,5**	**33.866,5**	**33.664,0**	**-202,5**	**-0,6%**	**1.851,5**	**5,8%**
Benefícios Previdenciários - Urbano [3/]	24.321,8	26.254,6	26.088,9	-165,7	-0,6%	1.767,1	7,3%
Benefícios Previdenciários - Rural [3/]	7.490,7	7.611,9	7.575,1	-36,8	-0,5%	84,4	1,1%
Despesas do Banco Central	**385,2**	**277,0**	**286,7**	**9,7**	**3,5%**	**-98,5**	**-25,6%**
5. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB [8/]	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-**	**0,0**	**-**
6. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (3 - 4 + 5)	**-2.212,7**	**-8.237,3**	**-7.223,7**	**1.013,6**	**-12,3%**	**-5.011,0**	**226,5%**
Tesouro Nacional	***2.929,1***	***-1.947,0***	***-1.726,5***	***220,5***	***-11,3%***	***-4.655,6***	***-***
Previdência Social (RGPS) [9/]	***-4.995,5***	***-6.266,5***	***-5.671,6***	***594,9***	***-9,5%***	***-676,1***	***13,5%***
Previdência Social (RGPS) - Urbano [3/]	1.946,6	747,3	1.317,2	569,9	76,3%	-629,4	-32,3%
Previdência Social (RGPS) - Rural [3/]	-6.942,1	-7.013,8	-6.988,8	25,0	-0,4%	-46,7	0,7%
Banco Central [10/]	***-146,3***	***-23,9***	***174,3***	***198,2***	***-***	***320,6***	***-***
7. AJUSTE METODOLÓGICO [11/]	**0,0**	**442,7**	**352,6**	**-90,2**	**-20,4%**	**352,6**	**-**
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	**317,7**	**-771,6**	**n.d.**	**-**	**-**	**-**	**-**
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (6 + 7 + 8) [12/]	**-1.895,0**	**-8.566,2**	**n.d.**	**-**	**-**	**-**	**-**
10. JUROS NOMINAIS [12/]	**-27.921,5**	**-21.131,6**	**n.d.**	**-**	**-**	**-**	**-**
11. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (9 + 10) [12/]	**-29.816,4**	**-29.697,7**	**n.d.**	**-**	**-**	**-**	**-**
Memo:	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Parcela patronal da CPSS [2/]	1.254,2	1.353,0	1.348,4	-4,6	-0,3%	94,1	7,5%
RMV [6/]	155,6	134,6	133,1	-1,5	-1,1%	-22,5	-14,5%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. A partir de 01/03/2012, inclui recursos de complementação do FGTS e despesas realizadas com recursos dessa contribuição, conforme previsto na Portaria STN nº 278, de 19/04/2012.

2/ Exclui da receita da Contribuição para o Plano da Seguridade Social (CPSS) e da despesa de pessoal a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

5/ Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

6/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2010, a rubrica inclui despesas com sentenças judiciais e precatórios.

7/ Apurado pelo conceito de "Despesas pagas", que corresponde aos valores das ordens bancárias emitidas no Siafi após a liquidação dos empenhos. Inclui Ordens Bancárias do último dia do ano anterior, com impacto no caixa no ano de referência. Exclui Ordens Bancárias do último dia do mês de referência, com impacto no caixa do período seguinte. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para as demais informações da tabela porque esse último corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. Corresponde ao investimento dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, incluindo grupo de despesa Investimento (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5), com exceção das despesas financeiras, conforme detalhamento na tabela A9. Inclui despesas com o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, conforme MP nº 516/2012.

8/ Em 2008 corresponde à despesa de integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008, na MP nº 452/2008 e no Decreto nº 6.713/2008. Em 2012 corresponde à receita proveniente do resgate de cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização – FFIE, conforme previsto na Resolução CDFSB nº 9/2012.

9/ Receita de contribuições menos benefícios previdenciários.

10/ Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

11/ Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

12/ Pelo critério "abaixo-da-linha", sem desvalorização cambial. Fonte: Banco Central do Brasil.

Tabela 1.1. Resultado Primário do Governo Central [1/] - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

TESOURO NACIONAL

Discriminação	2014	2015		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Julho	Junho	Julho	Jul/15 Jun/15		Jul/15 Jul/14	
1. RECEITA TOTAL	**110.876,5**	**98.749,5**	**105.634,2**	**6.884,7**	**7,0%**	**-5.242,3**	**-4,7%**
Receitas do Tesouro Nacional	***81.234,3***	***70.723,7***	***77.180,7***	***6.457,0***	***9,1%***	***-4.053,6***	***-5,0%***
Receita Bruta	83.686,1	74.068,3	81.571,6	7.503,3	10,1%	-2.114,5	-2,5%
Impostos	37.955,3	37.288,3	37.007,0	-281,3	-0,8%	-948,3	-2,5%
Contribuições	31.203,6	27.411,9	30.494,7	3.082,8	11,2%	-708,8	-2,3%
Demais [2/]	14.527,2	9.368,1	14.069,9	4.701,7	50,2%	-457,3	-3,1%
d/q Cessão Onerosa Exploração Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
(-) Restituições	-2.451,7	-3.344,7	-4.390,9	-1.046,2	31,3%	-1.939,2	79,1%
(-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Receitas da Previdência Social	***29.380,4***	***27.771,1***	***27.992,4***	***221,3***	***0,8%***	***-1.387,9***	***-4,7%***
Receitas da Previdência Social - Urbano [3/]	28.779,3	27.169,3	27.406,1	236,7	0,9%	-1.373,3	-4,8%
Receitas da Previdência Social - Rural [3/]	601,0	601,8	586,4	-15,5	-2,6%	-14,7	-2,4%
Receitas do Banco Central	***261,8***	***254,7***	***461,1***	***206,3***	***81,0%***	***199,3***	***76,1%***
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**14.370,2**	**17.108,8**	**14.597,0**	**-2.511,8**	**-14,7%**	**226,8**	**1,6%**
Transferências Constitucionais (IPI, IR e outras)	***11.067,7***	***14.139,6***	***11.423,5***	***-2.716,1***	***-19,2%***	***355,8***	***3,2%***
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 [4/]	***178,0***	***163,5***	***162,5***	***-1,0***	***-0,6%***	***-15,5***	***-8,7%***
Transferências da Cide - Combustíveis	***0,0***	***0,0***	***112,8***	***112,8***	***-***	***112,8***	***-***
Demais Transferências	***3.124,4***	***2.805,7***	***2.898,2***	***92,5***	***3,3%***	***-226,1***	***-7,2%***
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	**96.506,3**	**81.640,7**	**91.037,2**	**9.396,5**	**11,5%**	**-5.469,1**	**-5,7%**
4. DESPESA TOTAL	**98.930,5**	**89.929,1**	**98.260,9**	**8.331,8**	**9,3%**	**-669,6**	**-0,7%**
Despesas do Tesouro Nacional	***63.655,1***	***55.573,9***	***64.310,2***	***8.736,3***	***15,7%***	***655,1***	***1,0%***
Pessoal e Encargos Sociais [2/]	23.986,1	18.572,4	23.508,4	4.936,0	26,6%	-477,6	-2,0%
Custeio e Capital	39.454,3	36.802,4	40.468,3	3.665,9	10,0%	1.013,9	2,6%
Despesa do FAT	5.110,6	3.627,4	4.965,5	1.338,1	36,9%	-145,1	-2,8%
Abono e Seguro Desemprego	5.047,0	3.607,9	4.923,7	1.315,8	36,5%	-123,3	-2,4%
Demais Despesas do FAT	63,5	19,5	41,8	22,3	114,6%	-21,7	-34,2%
Subsídios e Subvenções Econômicas [5/]	631,8	3.859,2	7.202,0	3.342,8	86,6%	6.570,3	-
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	329,5	3.239,1	6.651,1	3.412,0	105,3%	6.321,7	-
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	302,3	620,1	550,9	-69,2	-11,2%	248,6	82,2%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) [6/]	3.913,7	3.615,0	3.561,1	-53,9	-1,5%	-352,6	-9,0%
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Auxílio à CDE	1.314,7	0,0	0,0	0,0	-	-1.314,7	-100,0%
Outras Despesas de Custeio e Capital	28.483,5	25.700,8	24.739,6	-961,2	-3,7%	-3.744,0	-13,1%
Outras Despesas de Custeio	21.154,8	21.509,4	20.273,9	-1.235,5	-5,7%	-880,9	-4,2%
Outras Despesas de Capital [7/]	7.328,8	4.191,4	4.465,7	274,3	6,5%	-2.863,1	-39,1%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	214,7	199,1	333,5	134,4	67,5%	118,8	55,3%
Benefícios Previdenciários	***34.853,3***	***34.076,5***	***33.664,0***	***-412,5***	***-1,2%***	***-1.189,3***	***-3,4%***
Benefícios Previdenciários - Urbano [3/]	26.646,7	26.417,4	26.088,9	-328,5	-1,2%	-557,8	-2,1%
Benefícios Previdenciários - Rural [3/]	8.206,7	7.659,1	7.575,1	-84,0	-1,1%	-631,6	-7,7%
Despesas do Banco Central	***422,1***	***278,8***	***286,7***	***7,9***	***2,9%***	***-135,4***	***-32,1%***
5. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB [8/]	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-**	**0,0**	**-**
6. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (3 - 4 + 5)	**-2.424,2**	**-8.288,4**	**-7.223,7**	**1.064,7**	**-12,8%**	**-4.799,5**	**198,0%**
Tesouro Nacional	***3.209,0***	***-1.959,0***	***-1.726,5***	***232,5***	***-11,9%***	***-4.935,5***	***-***
Previdência Social (RGPS) [9/]	***-5.473,0***	***-6.305,3***	***-5.671,6***	***633,7***	***-10,1%***	***-198,6***	***3,6%***
Previdência Social (RGPS) - Urbano [3/]	2.132,7	751,9	1.317,2	565,2	75,2%	-815,5	-38,2%
Previdência Social (RGPS) - Rural [3/]	-7.605,6	-7.057,3	-6.988,8	68,5	-1,0%	616,9	-8,1%
Banco Central [10/]	***-160,3***	***-24,0***	***174,3***	***198,4***	***-***	***334,6***	***-***
7. AJUSTE METODOLÓGICO [11/]	**0,0**	**445,5**	**352,6**	**-92,9**	**-20,9%**	**352,6**	**-**
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	**348,1**	**-776,3**	**n.d.**	**-**	**-**	**-**	**-**
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (6 + 7 + 8) [12/]	**-2.076,1**	**-8.619,3**	**n.d.**	**-**	**-**	**-**	**-**
10. JUROS NOMINAIS [12/]	**-30.590,4**	**-21.262,6**	**n.d.**	**-**	**-**	**-**	**-**
11. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (9 + 10) [12/]	**-32.666,5**	**-29.881,9**	**n.d.**	**-**	**-**	**-**	**-**
Memo:	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Parcela patronal da CPSS [2/]	1.374,1	1.361,4	1.348,4	-13,0	-1,0%	-25,8	-1,9%
RMV [6/]	170,5	135,4	133,1	-2,4	-1,7%	-37,4	-21,9%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. A partir de 01/03/2012, inclui recursos de complementação do FGTS e despesas realizadas com recursos dessa contribuição, conforme previsto na Portaria STN nº 278, de 19/04/2012.

2/ Exclui da receita da Contribuição para o Plano da Seguridade Social (CPSS) e da despesa de pessoal a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

5/ Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

6/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2010, a rubrica inclui despesas com sentenças judiciais e precatórios.

7/ Apurado pelo conceito de "Despesas pagas", que corresponde aos valores das ordens bancárias emitidas no Siafi após a liquidação dos empenhos. Inclui Ordens Bancárias do último dia do ano anterior, com impacto no caixa no ano de referência. Exclui Ordens Bancárias do último dia do mês de referência, com impacto no caixa do período seguinte. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para as demais informações da tabela porque esse último corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. Corresponde ao investimento dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, incluindo grupo de despesa Investimento (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5), com exceção das despesas financeiras, conforme detalhamento na tabela A9. Inclui despesas com o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, conforme MP nº 516/2012.

8/ Em 2008 corresponde à despesa de integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008, na MP nº 452/2008 e no Decreto nº 6.713/2008. Em 2012 corresponde à receita proveniente do resgate de cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização – FFIE, conforme previsto na Resolução CDFSB nº 9/2012.

9/ Receita de contribuições menos benefícios previdenciários.

10/ Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

11/ Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

12/ Pelo critério "abaixo-da-linha", sem desvalorização cambial. Fonte: Banco Central do Brasil.

Tabela 1.2. Resultado Primário do Governo Central [1/] - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURO NACIONAL

Discriminação	2014 Jan-Jul	2015 Jan-Jul	Diferença Jan-Jul/15 Jan-Jul/14	Variação (%)
1. RECEITA TOTAL	**702.917,5**	**733.350,1**	**30.432,7**	**4,3%**
Receitas do Tesouro Nacional	***519.014,9***	***537.208,8***	***18.194,0***	***3,5%***
Receita Bruta	527.378,1	552.018,2	24.640,1	4,7%
Impostos	249.770,7	268.638,0	18.867,3	7,6%
Contribuições	199.552,9	207.854,4	8.301,5	4,2%
Demais [2/]	78.054,5	75.525,8	-2.528,7	-3,2%
d/q Cessão Onerosa Exploração Petróleo	0,0	0,0	0,0	-
(-) Restituições	-8.357,0	-14.809,4	-6.452,4	77,2%
(-) Incentivos Fiscais	-6,3	0,0	6,3	-100,0%
Receitas da Previdência Social	***181.975,9***	***194.308,5***	***12.332,6***	***6,8%***
Receitas da Previdência Social - Urbano [3/]	178.143,3	190.363,7	12.220,4	6,9%
Receitas da Previdência Social - Rural [3/]	3.832,6	3.944,8	112,2	2,9%
Receitas do Banco Central	***1.926,7***	***1.832,8***	***-93,9***	***-4,9%***
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**123.631,3**	**129.011,8**	**5.380,5**	**4,4%**
Transferências Constitucionais (IPI, IR e outras)	***92.284,9***	***100.000,2***	***7.715,3***	***8,4%***
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 [4/]	***2.925,0***	***1.137,5***	***-1.787,5***	***-61,1%***
Transferências da Cide - Combustíveis	***116,1***	***120,6***	***4,5***	***3,9%***
Demais Transferências	***28.305,3***	***27.753,5***	***-551,8***	***-1,9%***
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	**579.286,1**	**604.338,3**	**25.052,2**	**4,3%**
4. DESPESA TOTAL	**564.143,6**	**613.388,8**	**49.245,2**	**8,7%**
Despesas do Tesouro Nacional	***352.120,2***	***377.489,4***	***25.369,2***	***7,2%***
Pessoal e Encargos Sociais [2/]	124.360,5	132.772,1	8.411,6	6,8%
Custeio e Capital	226.183,3	243.328,9	17.145,6	7,6%
Despesa do FAT	23.663,2	26.630,8	2.967,6	12,5%
Abono e Seguro Desemprego	23.412,9	26.427,6	3.014,7	12,9%
Demais Despesas do FAT	250,2	203,2	-47,0	-18,8%
Subsídios e Subvenções Econômicas [5/]	5.542,6	18.519,1	12.976,5	234,1%
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	2.919,5	14.944,9	12.025,4	411,9%
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	2.623,1	3.574,2	951,1	36,3%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) [6/]	22.409,1	24.768,4	2.359,3	10,5%
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	-
Auxílio à CDE	5.301,8	1.250,0	-4.051,8	-76,4%
Outras Despesas de Custeio e Capital	169.266,6	172.160,5	2.894,0	1,7%
Outras Despesas de Custeio	122.214,7	139.898,1	17.683,3	14,5%
Outras Despesas de Capital [7/]	47.051,8	32.262,5	-14.789,3	-31,4%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	1.576,4	1.388,4	-188,0	-11,9%
Benefícios Previdenciários	**210.136,0**	**233.719,5**	**23.583,5**	**11,2%**
Benefícios Previdenciários - Urbano [3/]	162.435,9	181.265,3	18.829,3	11,6%
Benefícios Previdenciários - Rural [3/]	47.700,1	52.454,2	4.754,2	10,0%
Despesas do Banco Central	**1.887,5**	**2.179,9**	**292,5**	**15,5%**
5. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB [8/]	**-**	**-**	**-**	**-**
6. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (3 - 4 + 5)	**15.142,5**	**-9.050,5**	**-24.193,0**	**-**
Tesouro Nacional	***43.263,4***	***30.707,7***	***-12.555,7***	***-29,0%***
Previdência Social (RGPS) [9/]	***-28.160,1***	***-39.411,0***	***-11.250,9***	***40,0%***
Previdência Social (RGPS) - Urbano [3/]	15.707,3	9.098,4	-6.608,9	-42,1%
Previdência Social (RGPS) - Rural [3/]	-43.867,5	-48.509,4	-4.642,0	10,6%
Banco Central [10/]	***39,3***	***-347,1***	***-386,4***	***-***
7. AJUSTE METODOLÓGICO [11/]	**0,0**	**1.839,0**	**1.839,0**	**-**
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	**-1.667,6**	**n.d**	**-**	**-**
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (6 + 7 + 8) [12/]	**13.474,9**	**n.d**	**-**	**-**
10. JUROS NOMINAIS [12/]	**-112.038,1**	**n.d**	**-**	**-**
11. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (9 + 10) [12/]	**-98.563,2**	**n.d**	**-**	**-**
Memo:	0,0	0,0	0,0	-
Parcela patronal da CPSS [2/]	8.677,1	9.517,7	840,7	9,7%
RMV [6/]	1.004,5	941,5	-63,0	-6,3%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. A partir de 01/03/2012, inclui recursos de complementação do FGTS e despesas realizadas com recursos dessa contribuição, conforme previsto na Portaria STN nº 278, de 19/04/2012.

2/ Exclui da receita da Contribuição para o Plano da Seguridade Social (CPSS) e da despesa de pessoal a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

5/ Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

6/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2010, a rubrica inclui despesas com sentenças judiciais e precatórios.

7/ Apurado pelo conceito de "Despesas pagas", que corresponde aos valores das ordens bancárias emitidas no Siafi após a liquidação dos empenhos. Inclui Ordens Bancárias do último dia do ano anterior, com impacto no caixa no ano de referência. Exclui Ordens Bancárias do último dia do mês de referência, com impacto no caixa do período seguinte. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para as demais informações da tabela porque esse último corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. Corresponde ao investimento dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, incluindo grupo de despesa Investimento (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5), com exceção das despesas financeiras, conforme detalhamento na tabela A9. Inclui despesas com o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, conforme MP nº 516/2012.

8/ Em 2008 corresponde à despesa de integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008, na MP nº 452/2008 e no Decreto nº 6.713/2008. Em 2012 corresponde à receita proveniente do resgate de cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização – FFIE, conforme previsto na Resolução CDFSB nº 9/2012.

9/ Receita de contribuições menos benefícios previdenciários.

10/ Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

11/ Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

12/ Pelo critério "abaixo-da-linha", sem desvalorização cambial. Fonte: Banco Central do Brasil.

Tabela 1.2. Resultado Primário do Governo Central [1/] - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

TESOURO NACIONAL

Discriminação	2014 Jan-Jul	2015 Jan-Jul	Diferença Jan-Jul/15 Jan-Jul/14	Variação (%)
1. RECEITA TOTAL	**779.923,0**	**751.525,9**	**-28.397,2**	**-3,6%**
Receitas do Tesouro Nacional	***576.068,4***	***550.759,2***	***-25.309,1***	***-4,4%***
Receita Bruta	585.289,2	565.823,3	-19.465,9	-3,3%
Impostos	277.223,5	275.463,3	-1.760,2	-0,6%
Contribuições	221.472,2	213.129,9	-8.342,2	-3,8%
Demais [2/]	86.593,5	77.230,0	-9.363,5	-10,8%
d/q Cessão Onerosa Exploração Petróleo	0,0	0,0	0,0	-
(-) Restituições	-9.213,8	-15.064,0	-5.850,2	63,5%
(-) Incentivos Fiscais	-7,0	0,0	7,0	-100,0%
Receitas da Previdência Social	***201.718,7***	***198.898,8***	***-2.819,9***	***-1,4%***
Receitas da Previdência Social - Urbano [3/]	197.473,2	194.865,7	-2.607,5	-1,3%
Receitas da Previdência Social - Rural [3/]	4.245,5	4.033,1	-212,5	-5,0%
Receitas do Banco Central	***2.135,9***	***1.867,8***	***-268,1***	***-12,6%***
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**137.299,4**	**132.391,1**	**-4.908,3**	**-3,6%**
Transferências Constitucionais (IPI, IR e outras)	***102.486,6***	***102.568,2***	***81,6***	***0,1%***
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 [4/]	***3.285,1***	***1.154,9***	***-2.130,2***	***-64,8%***
Transferências da Cide - Combustíveis	***131,2***	***121,0***	***-10,3***	***-7,8%***
Demais Transferências	***31.396,4***	***28.547,1***	***-2.849,3***	***-9,1%***
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	**642.623,6**	**619.134,8**	**-23.488,9**	**-3,7%**
4. DESPESA TOTAL	**625.497,1**	**627.831,1**	**2.334,0**	**0,4%**
Despesas do Tesouro Nacional	***390.481,1***	***386.347,1***	***-4.134,1***	***-1,1%***
Pessoal e Encargos Sociais [2/]	137.879,2	135.882,1	-1.997,2	-1,4%
Custeio e Capital	250.853,9	249.050,4	-1.803,5	-0,7%
Despesa do FAT	26.254,6	27.257,7	1.003,1	3,8%
Abono e Seguro Desemprego	25.977,0	27.050,4	1.073,4	4,1%
Demais Despesas do FAT	277,6	207,3	-70,3	-25,3%
Subsídios e Subvenções Econômicas [5/]	6.147,4	18.759,3	12.611,9	205,2%
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	3.238,2	15.105,4	11.867,2	366,5%
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	2.909,1	3.653,9	744,8	25,6%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) [6/]	24.831,2	25.359,4	528,2	2,1%
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	-
Auxílio à CDE	5.874,2	1.319,0	-4.555,2	-77,5%
Outras Despesas de Custeio e Capital	187.746,5	176.355,0	-11.391,5	-6,1%
Outras Despesas de Custeio	135.509,0	143.228,0	7.719,0	5,7%
Outras Despesas de Capital [7/]	52.237,5	33.127,0	-19.110,5	-36,6%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	1.748,0	1.414,6	-333,3	-19,1%
Benefícios Previdenciários	**232.925,3**	**239.255,6**	**6.330,2**	**2,7%**
Benefícios Previdenciários - Urbano [3/]	180.065,1	185.552,6	5.487,4	3,0%
Benefícios Previdenciários - Rural [3/]	52.860,2	53.703,0	842,8	1,6%
Despesas do Banco Central	**2.090,7**	**2.228,5**	**137,8**	**6,6%**
5. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB [8/]	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-**
6. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (3 - 4 + 5)	**17.126,5**	**-8.696,4**	**-25.822,9**	**-**
Tesouro Nacional	***48.287,9***	***32.021,0***	***-16.266,8***	***-33,7%***
Previdência Social (RGPS) [9/]	***-31.206,6***	***-40.356,8***	***-9.150,1***	***29,3%***
Previdência Social (RGPS) - Urbano [3/]	17.408,1	9.313,2	-8.094,9	-46,5%
Previdência Social (RGPS) - Rural [3/]	-48.614,7	-49.669,9	-1.055,2	2,2%
Banco Central [10/]	***45,3***	***-360,7***	***-405,9***	***-***
7. AJUSTE METODOLÓGICO [11/]	**0,0**	**1.875,7**	**1.875,7**	**-**
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	**-1.852,7**	**n.d**	**-**	**-**
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (6 + 7 + 8) [12/]	**15.273,8**	**n.d**	**-**	**-**
10. JUROS NOMINAIS [12/]	**-124.089,5**	**n.d**	**-**	**-**
11. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (9 + 10) [12/]	**-108.815,7**	**n.d**	**-**	**-**
Memo:	7,8	7,2	-0,6	-7,6%
Parcela patronal da CPSS [2/]	9.624,9	9.749,4	124,4	1,3%
RMV [6/]	1.113,2	963,9	-149,4	-13,4%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. A partir de 01/03/2012, inclui recursos de complementação do FGTS e despesas realizadas com recursos dessa contribuição, conforme previsto na Portaria STN nº 278, de 19/04/2012.

2/ Exclui da receita da Contribuição para o Plano da Seguridade Social (CPSS) e da despesa de pessoal a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

5/ Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

6/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2010, a rubrica inclui despesas com sentenças judiciais e precatórios.

7/ Apurado pelo conceito de "Despesas pagas", que corresponde aos valores das ordens bancárias emitidas no Siafi após a liquidação dos empenhos. Inclui Ordens Bancárias do último dia do ano anterior, com impacto no caixa no ano de referência. Exclui Ordens Bancárias do último dia do mês de referência, com impacto no caixa do período seguinte. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para as demais informações da tabela porque esse último corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. Corresponde ao investimento dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, incluindo grupo de despesa Investimento (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5), com exceção das despesas financeiras, conforme detalhamento na tabela A9. Inclui despesas com o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, conforme MP nº 516/2012.

8/ Em 2008 corresponde à despesa de integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008, na MP nº 452/2008 e no Decreto nº 6.713/2008. Em 2012 corresponde à receita proveniente do resgate de cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização – FFIE, conforme previsto na Resolução CDFSB nº 9/2012.

9/ Receita de contribuições menos benefícios previdenciários.

10/ Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

11/ Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

12/ Pelo critério "abaixo-da-linha", sem desvalorização cambial. Fonte: Banco Central do Brasil.

Tabela 2.1. Receitas Primárias do Governo Central [1/] - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURO NACIONAL

Discriminação	2014	2015		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Julho	Junho	Julho	Jul/15 Jun/15		Jul/15 Jul/14	
1. RECEITA TOTAL	**101.202,9**	**98.141,1**	**105.634,2**	**7.493,1**	**7,6%**	**4.431,3**	**4,4%**
Receitas do Tesouro Nacional	**74.146,9**	**70.287,9**	**77.180,7**	**6.892,8**	**9,8%**	**3.033,8**	**4,1%**
Receita Bruta	***76.384,7***	***73.611,9***	***81.571,6***	***7.959,7***	***10,8%***	***5.186,9***	***6,8%***
Impostos	*34.643,8*	*37.058,5*	*37.007,0*	*-51,5*	-0,1%	*2.363,2*	6,8%
IR	25.314,0	26.815,6	26.531,7	-283,9	-1,1%	1.217,7	4,8%
IR - Pessoa Física	2.241,2	2.667,7	2.277,3	-390,4	-14,6%	36,1	1,6%
IR - Pessoa Jurídica	12.026,2	6.130,9	11.756,8	5.625,9	91,8%	-269,4	-2,2%
IR - Retido na Fonte	11.046,6	18.017,0	12.497,6	-5.519,4	-30,6%	1.451,0	13,1%
IRRF - Rendimentos do Trabalho	6.651,4	6.947,2	7.110,8	163,5	2,4%	459,4	6,9%
IRRF - Rendimentos do Capital	2.119,2	8.212,6	2.799,4	-5.413,2	-65,9%	680,2	32,1%
IRRF - Remessas ao Exterior	1.473,5	2.083,0	1.752,3	-330,7	-15,9%	278,8	18,9%
IRRF - Outros Rendimentos	802,5	774,2	835,2	61,0	7,9%	32,7	4,1%
IPI	3.911,1	3.907,0	4.018,1	111,2	2,8%	107,0	2,7%
IPI - Fumo	477,1	440,8	417,7	-23,1	-5,2%	-59,3	-12,4%
IPI - Bebidas	291,2	163,5	146,3	-17,2	-10,5%	-145,0	-49,8%
IPI - Automóveis	372,7	297,3	371,4	74,1	24,9%	-1,3	-0,3%
IPI - Vinculado a importação	1.206,3	1.434,1	1.535,0	100,9	7,0%	328,8	27,3%
IPI - Outros	1.563,9	1.571,3	1.547,7	-23,5	-1,5%	-16,2	-1,0%
IOF	2.400,9	3.141,2	2.946,7	-194,5	-6,2%	545,8	22,7%
Imposto de Importação	2.993,7	3.175,4	3.478,7	303,3	9,6%	485,0	16,2%
Outros	24,1	19,4	31,9	12,5	64,5%	7,8	32,2%
Contribuições	*28.481,2*	*27.243,0*	*30.494,7*	*3.251,7*	*11,9%*	*2.013,6*	*7,1%*
COFINS	15.444,5	16.412,5	16.789,9	377,4	2,3%	1.345,4	8,7%
CPMF	0,1	0,5	0,0	-0,5	-95,6%	-0,1	-79,1%
CSLL	6.534,4	3.379,3	6.196,9	2.817,6	83,4%	-337,5	-5,2%
CIDE-Combustíveis	0,9	473,4	470,6	-2,8	-0,6%	469,8	-
Pis/Pasep	4.073,3	4.439,0	4.398,5	-40,4	-0,9%	325,3	8,0%
Salário Educação	1.438,9	1.502,4	1.521,2	18,8	1,3%	82,3	5,7%
Complementação ao FGTS (LC nº 110/01)	348,5	431,6	393,7	-37,9	-8,8%	45,2	13,0%
Outras	640,6	604,3	723,8	119,6	19,8%	83,3	13,0%
Demais	*13.259,8*	*9.310,4*	*14.069,9*	*4.759,5*	51,1%	*810,1*	6,1%
CPSS [2/]	1.097,1	1.140,6	1.130,6	-9,9	-0,9%	33,5	3,1%
Cota parte de compensações financeiras	5.956,4	1.610,1	4.333,2	2.723,1	169,1%	-1.623,2	-27,3%
Diretamente arrecadadas	3.667,9	4.307,2	3.726,2	-581,1	-13,5%	58,2	1,6%
Concessões	1.414,3	71,9	1.416,4	1.344,5	-	2,1	0,2%
Dividendos	5,2	448,5	0,0	-448,5	-100,0%	-5,2	-100,0%
Cessão Onerosa Exploração de Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Outras	1.118,8	1.732,1	3.463,4	1.731,3	100,0%	2.344,6	209,6%
(-) Restituições	***-2.237,8***	***-3.324,0***	***-4.390,9***	***-1.066,8***	***32,1%***	***-2.153,1***	***96,2%***
(-) Incentivos Fiscais	***0,0***	***0,0***	***0,0***	***0,0***	***-***	***0,0***	***-***
Receitas da Previdência Social	**26.817,0**	**27.600,0**	**27.992,4**	**392,4**	**1,4%**	**1.175,4**	**4,4%**
Urbana	***26.268,4***	***27.001,9***	***27.406,1***	***404,2***	***1,5%***	***1.137,6***	***4,3%***
Rural	***548,6***	***598,1***	***586,4***	***-11,7***	***-2,0%***	***37,8***	***6,9%***
Receitas do Banco Central	**238,9**	**253,1**	**461,1**	**207,9**	**82,1%**	**222,1**	**93,0%**
2. TRANSFERÊNCIAS TOTAL [3/]	**13.116,4**	**17.003,4**	**14.597,0**	**-2.406,4**	**-14,2%**	**1.480,6**	**11,3%**
Transferências Constitucionais	***10.102,1***	***14.052,5***	***11.423,5***	***-2.629,0***	***-18,7%***	***1.321,4***	***13,1%***
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 [4/]	***162,5***	***162,5***	***162,5***	***0,0***	***0,0%***	***0,0***	***0,0%***
Transferências da Cide - Combustíveis	***0,0***	***0,0***	***112,8***	***112,8***	***-***	***112,8***	***-***
Demais Transferências	***2.851,8***	***2.788,4***	***2.898,2***	***109,8***	***3,9%***	***46,5***	***1,6%***
Salário Educação	841,6	888,8	901,9	13,0	1,5%	60,3	7,2%
Royalties	1.307,4	1.102,4	1.194,2	91,8	8,3%	-113,2	-8,7%
Fundef/Fundeb	685,8	773,1	773,1	0,0	0,0%	87,3	12,7%
Outras	16,9	24,1	29,1	5,0	20,7%	12,2	71,9%
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	**88.086,5**	**81.137,7**	**91.037,2**	**9.899,5**	**12,2%**	**2.950,7**	**3,3%**

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

2/ Exclui da receita da Contribuição para o Plano da Seguridade Social (CPSS) a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

Tabela 2.1. Receitas Primárias do Governo Central [1/] - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

TESOURO NACIONAL

Discriminação	2014	2015		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Julho	Junho	Julho	Jul/15 Jun/15		Jul/15 Jul/14	
1. RECEITA TOTAL	**110.876,5**	**98.749,5**	**105.634,2**	**6.884,7**	**7,0%**	**-5.242,3**	**-4,7%**
Receitas do Tesouro Nacional	**81.234,3**	**70.723,7**	**77.180,7**	**6.457,0**	**9,1%**	**-4.053,6**	**-5,0%**
Receita Bruta	***83.686,1***	***74.068,3***	***81.571,6***	***7.503,3***	***10,1%***	***-2.114,5***	***-2,5%***
Impostos	*37.955,3*	*37.288,3*	*37.007,0*	*-281,3*	-0,8%	*-948,3*	-2,5%
IR	27.733,7	26.981,9	26.531,7	-450,2	-1,7%	-1.202,0	-4,3%
IR - Pessoa Física	2.455,4	2.684,2	2.277,3	-406,9	-15,2%	-178,2	-7,3%
IR - Pessoa Jurídica	13.175,7	6.168,9	11.756,8	5.587,9	90,6%	-1.418,9	-10,8%
IR - Retido na Fonte	12.102,5	18.128,7	12.497,6	-5.631,1	-31,1%	395,1	3,3%
IRRF - Rendimentos do Trabalho	7.287,2	6.990,3	7.110,8	120,4	1,7%	-176,4	-2,4%
IRRF - Rendimentos do Capital	2.321,8	8.263,5	2.799,4	-5.464,1	-66,1%	477,6	20,6%
IRRF - Remessas ao Exterior	1.614,4	2.095,9	1.752,3	-343,7	-16,4%	137,9	8,5%
IRRF - Outros Rendimentos	879,2	779,0	835,2	56,2	7,2%	-44,0	-5,0%
IPI	4.285,0	3.931,2	4.018,1	86,9	2,2%	-266,9	-6,2%
IPI - Fumo	522,7	443,6	417,7	-25,9	-5,8%	-104,9	-20,1%
IPI - Bebidas	319,0	164,5	146,3	-18,2	-11,1%	-172,8	-54,2%
IPI - Automóveis	408,3	299,1	371,4	72,3	24,2%	-36,9	-9,0%
IPI - Vinculado a importação	1.321,6	1.443,0	1.535,0	92,0	6,4%	213,4	16,2%
IPI - Outros	1.713,4	1.581,0	1.547,7	-33,3	-2,1%	-165,7	-9,7%
IOF	2.630,4	3.160,7	2.946,7	-214,0	-6,8%	316,3	12,0%
Imposto de Importação	3.279,8	3.195,1	3.478,7	283,6	8,9%	198,8	6,1%
Outros	26,4	19,5	31,9	12,4	63,5%	5,5	20,7%
Contribuições	*31.203,6*	*27.411,9*	*30.494,7*	*3.082,8*	*11,2%*	*-708,8*	*-2,3%*
COFINS	16.920,8	16.514,3	16.789,9	275,6	1,7%	-130,9	-0,8%
CPMF	0,1	0,6	0,0	-0,5	-95,6%	-0,1	-80,9%
CSLL	7.159,0	3.400,2	6.196,9	2.796,6	82,2%	-962,2	-13,4%
CIDE-Combustíveis	1,0	476,4	470,6	-5,7	-1,2%	469,7	-
Pis/Pasep	4.462,6	4.466,5	4.398,5	-68,0	-1,5%	-64,1	-1,4%
Salário Educação	1.576,4	1.511,7	1.521,2	9,5	0,6%	-55,2	-3,5%
Complementação ao FGTS (LC nº 110/01)	381,9	434,3	393,7	-40,6	-9,3%	11,9	3,1%
Outras	701,8	608,0	723,8	115,8	19,1%	22,0	3,1%
Demais	*14.527,2*	*9.368,1*	*14.069,9*	*4.701,7*	50,2%	*-457,3*	-3,1%
CPSS [2/]	1.202,0	1.147,6	1.130,6	-17,0	-1,5%	-71,4	-5,9%
Cota parte de compensações financeiras	6.525,7	1.620,1	4.333,2	2.713,1	167,5%	-2.192,5	-33,6%
Diretamente arrecadadas	4.018,6	4.333,9	3.726,2	-607,8	-14,0%	-292,4	-7,3%
Concessões	1.549,5	72,3	1.416,4	1.344,1	-	-133,1	-8,6%
Dividendos	5,7	451,3	0,0	-451,3	-100,0%	-5,7	-100,0%
Cessão Onerosa Exploração de Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Outras	1.225,8	1.742,9	3.463,4	1.720,5	98,7%	2.237,7	182,6%
(-) Restituições	***-2.451,7***	***-3.344,7***	***-4.390,9***	***-1.046,2***	***31,3%***	***-1.939,2***	***79,1%***
(-) Incentivos Fiscais	***0,0***	***0,0***	***0,0***	***0,0***	-	***0,0***	-
Receitas da Previdência Social	**29.380,4**	**27.771,1**	**27.992,4**	**221,3**	**0,8%**	**-1.387,9**	**-4,7%**
Urbana	***28.779,3***	***27.169,3***	***27.406,1***	***236,7***	***0,9%***	***-1.373,3***	***-4,8%***
Rural	***601,0***	***601,8***	***586,4***	***-15,5***	***-2,6%***	***-14,7***	***-2,4%***
Receitas do Banco Central	**261,8**	**254,7**	**461,1**	**206,3**	**81,0%**	**199,3**	**76,1%**
2. TRANSFERÊNCIAS TOTAL [3/]	**14.370,2**	**17.108,8**	**14.597,0**	**-2.511,8**	**-14,7%**	**226,8**	**1,6%**
Transferências Constitucionais	***11.067,7***	***14.139,6***	***11.423,5***	***-2.716,1***	***-19,2%***	***355,8***	***3,2%***
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 [4/]	***178,0***	***163,5***	***162,5***	***-1,0***	***-0,6%***	***-15,5***	***-8,7%***
Transferências da Cide - Combustíveis	***0,0***	***0,0***	***112,8***	***112,8***	-	***112,8***	-
Demais Transferências	***3.124,4***	***2.805,7***	***2.898,2***	***92,5***	***3,3%***	***-226,1***	***-7,2%***
Salário Educação	922,0	894,3	901,9	7,5	0,8%	-20,2	-2,2%
Royalties	1.432,4	1.109,2	1.194,2	85,0	7,7%	-238,2	-16,6%
Fundef/Fundeb	751,4	777,9	773,1	-4,8	-0,6%	21,7	2,9%
Outras	18,5	24,3	29,1	4,8	19,9%	10,6	56,9%
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	**96.506,3**	**81.640,7**	**91.037,2**	**9.396,5**	**11,5%**	**-5.469,1**	**-5,7%**

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

2/ Exclui da receita da Contribuição para o Plano da Seguridade Social (CPSS) a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

Tabela 2.2. Receitas Primárias do Governo Central [1/] - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços Correntes

Discriminação	2014 Jan-Jul	2015 Jan-Jul	Diferença Jan-Jul/15 Jan-Jul/14	Variação (%)
1. RECEITA TOTAL	**702.917,5**	**733.350,1**	**30.432,7**	**4,3%**
Receitas do Tesouro Nacional	**519.014,9**	**537.208,8**	**18.194,0**	**3,5%**
Receita Bruta	***527.378,1***	***552.018,2***	***24.640,1***	***4,7%***
Impostos	*249.770,7*	*268.638,0*	*18.867,3*	*7,6%*
IR	183.451,7	196.945,9	13.494,3	7,4%
IR - Pessoa Física	17.834,4	18.909,3	1.074,9	6,0%
IR - Pessoa Jurídica	77.889,1	75.750,0	-2.139,1	-2,7%
IR - Retido na Fonte	87.728,2	102.286,7	14.558,4	16,6%
IRRF - Rendimentos do Trabalho	50.702,6	54.916,5	4.214,0	8,3%
IRRF - Rendimentos do Capital	21.017,3	27.165,1	6.147,8	29,3%
IRRF - Remessas ao Exterior	10.428,1	13.833,5	3.405,3	32,7%
IRRF - Outros Rendimentos	5.580,2	6.371,6	791,4	14,2%
IPI	28.405,6	28.696,4	290,8	1,0%
IPI - Fumo	3.265,5	3.307,9	42,4	1,3%
IPI - Bebidas	2.102,8	1.586,0	-516,8	-24,6%
IPI - Automóveis	2.494,8	2.437,8	-57,0	-2,3%
IPI - Vinculado a importação	8.610,2	9.905,9	1.295,7	15,0%
IPI - Outros	11.932,3	11.458,8	-473,5	-4,0%
IOF	16.633,9	19.863,7	3.229,8	19,4%
Imposto de Importação	21.143,9	22.975,9	1.831,9	8,7%
Outros	135,6	156,1	20,5	15,1%
Contribuições	*199.552,9*	*207.854,4*	*8.301,5*	*4,2%*
COFINS	111.086,9	116.059,6	4.972,7	4,5%
CPMF	0,9	0,9	-0,1	-6,3%
CSLL	41.139,4	40.594,9	-544,5	-1,3%
CIDE-Combustíveis	5,4	990,0	984,7	-
Pis/Pasep	29.788,8	31.332,4	1.543,6	5,2%
Salário Educação	10.895,8	11.655,8	760,0	7,0%
Complementação ao FGTS (LC nº 110/01)	2.328,9	2.706,8	377,8	16,2%
Outras	4.306,8	4.514,1	207,2	4,8%
Demais	*78.054,5*	*75.525,8*	*-2.528,7*	*-3,2%*
CPSS [2/]	7.236,1	7.891,9	655,8	9,1%
Cota parte de compensações financeiras	25.912,9	18.079,9	-7.833,0	-30,2%
Diretamente arrecadadas	26.834,8	29.366,4	2.531,6	9,4%
Concessões	2.658,6	5.405,1	2.746,5	103,3%
Dividendos	10.495,8	3.365,8	-7.130,0	-67,9%
Cessão Onerosa Exploração de Petróleo	0,0	0,0	0,0	-
Outras	4.916,3	11.416,7	6.500,4	132,2%
(-) Restituições	***-8.357,0***	***-14.809,4***	***-6.452,4***	***77,2%***
(-) Incentivos Fiscais	***-6,3***	***0,0***	***6,3***	***-100,0%***
Receitas da Previdência Social	**181.975,9**	**194.308,5**	**12.332,6**	**6,8%**
Urbana	***178.143,3***	***190.363,7***	***12.220,4***	***6,9%***
Rural	***3.832,6***	***3.944,8***	***112,2***	***2,9%***
Receitas do Banco Central	**1.926,7**	**1.832,8**	**-93,9**	**-4,9%**
2. TRANSFERÊNCIAS TOTAL [3/]	**123.631,3**	**129.011,8**	**5.380,5**	**4,4%**
Transferências Constitucionais	***92.284,9***	***100.000,2***	***7.715,3***	***8,4%***
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 [4/]	***2.925,0***	***1.137,5***	***-1.787,5***	***-61,1%***
Transferências da Cide - Combustíveis	***116,1***	***120,6***	***4,5***	***3,9%***
Demais Transferências	***28.305,3***	***27.753,5***	***-551,8***	***-1,9%***
Salário Educação	6.450,2	7.892,7	1.442,4	22,4%
Royalties	12.734,7	10.208,2	-2.526,5	-19,8%
Fundef/Fundeb	7.430,3	9.422,2	1.991,9	26,8%
Outras	1.690,1	230,4	-1.459,7	-86,4%
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	**579.286,1**	**604.338,3**	**25.052,2**	**4,3%**

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

2/ Exclui da receita da Contribuição para o Plano da Seguridade Social (CPSS) a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

Tabela 2.2. Receitas Primárias do Governo Central [1/] - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

TESOURO NACIONAL

Discriminação	2014 Jan-Jul	2015 Jan-Jul	Diferença Jan-Jul/15 Jan-Jul/14	Variação (%)
1. RECEITA TOTAL	**779.923,0**	**751.525,9**	**-28.397,2**	**-3,6%**
Receitas do Tesouro Nacional	**576.068,4**	**550.759,2**	**-25.309,1**	**-4,4%**
Receita Bruta	***585.289,2***	***565.823,3***	***-19.465,9***	***-3,3%***
Impostos	*277.223,5*	*275.463,3*	*-1.760,2*	*-0,6%*
IR	203.659,2	202.028,8	-1.630,4	-0,8%
IR - Pessoa Física	19.714,6	19.279,2	-435,4	-2,2%
IR - Pessoa Jurídica	86.608,3	77.956,8	-8.651,5	-10,0%
IR - Retido na Fonte	97.336,3	104.792,8	7.456,5	7,7%
IRRF - Rendimentos do Trabalho	56.281,2	56.342,5	61,3	0,1%
IRRF - Rendimentos do Capital	23.284,6	27.751,7	4.467,1	19,2%
IRRF - Remessas ao Exterior	11.580,2	14.171,3	2.591,1	22,4%
IRRF - Outros Rendimentos	6.190,3	6.527,3	337,1	5,4%
IPI	31.513,2	29.423,8	-2.089,4	-6,6%
IPI - Fumo	3.635,4	3.417,2	-218,2	-6,0%
IPI - Bebidas	2.333,9	1.630,0	-703,8	-30,2%
IPI - Automóveis	2.765,0	2.496,6	-268,4	-9,7%
IPI - Vinculado a importação	9.550,9	10.138,9	588,0	6,2%
IPI - Outros	13.228,0	11.741,0	-1.487,0	-11,2%
IOF	18.438,6	20.321,5	1.882,9	10,2%
Imposto de Importação	23.462,2	23.529,7	67,4	0,3%
Outros	150,3	159,5	9,3	6,2%
Contribuições	*221.472,2*	*213.129,9*	*-8.342,2*	*-3,8%*
COFINS	123.213,5	118.882,2	-4.331,4	-3,5%
CPMF	1,0	0,9	-0,1	-13,8%
CSLL	45.737,0	41.783,1	-3.953,9	-8,6%
CIDE-Combustíveis	6,0	993,7	987,7	-
Pis/Pasep	33.046,6	32.100,6	-946,0	-2,9%
Salário Educação	12.103,9	11.971,4	-132,5	-1,1%
Complementação ao FGTS (LC nº 110/01)	2.581,7	2.768,8	187,1	7,2%
Outras	4.782,4	4.629,3	-153,1	-3,2%
Demais	*86.593,5*	*77.230,0*	*-9.363,5*	*-10,8%*
CPSS [2/]	8.022,4	8.079,9	57,5	0,7%
Cota parte de compensações financeiras	28.762,3	18.534,6	-10.227,8	-35,6%
Diretamente arrecadadas	29.772,6	30.065,4	292,8	1,0%
Concessões	2.942,4	5.480,6	2.538,2	86,3%
Dividendos	11.654,6	3.442,2	-8.212,4	-70,5%
Cessão Onerosa Exploração de Petróleo	0,0	0,0	0,0	-
Outras	5.439,2	11.627,4	6.188,1	113,8%
(-) Restituições	***-9.213,8***	***-15.064,0***	***-5.850,2***	***63,5%***
(-) Incentivos Fiscais	***-7,0***	***0,0***	***7,0***	***-100,0%***
Receitas da Previdência Social	**201.718,7**	**198.898,8**	**-2.819,9**	**-1,4%**
Urbana	***197.473,2***	***194.865,7***	***-2.607,5***	***-1,3%***
Rural	***4.245,5***	***4.033,1***	***-212,5***	***-5,0%***
Receitas do Banco Central	**2.135,9**	**1.867,8**	**-268,1**	**-12,6%**
2. TRANSFERÊNCIAS TOTAL [3/]	**137.299,4**	**132.391,1**	**-4.908,3**	**-3,6%**
Transferências Constitucionais	***102.486,6***	***102.568,2***	***81,6***	***0,1%***
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 [4/]	***3.285,1***	***1.154,9***	***-2.130,2***	***-64,8%***
Transferências da Cide - Combustíveis	***131,2***	***121,0***	***-10,3***	***-7,8%***
Demais Transferências	***31.396,4***	***28.547,1***	***-2.849,3***	***-9,1%***
Salário Educação	7.160,4	8.123,7	963,2	13,5%
Royalties	14.127,6	10.475,2	-3.652,4	-25,9%
Fundef/Fundeb	8.238,6	9.711,2	1.472,6	17,9%
Outras	1.869,8	237,1	-1.632,7	-87,3%
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	**642.623,6**	**619.134,8**	**-23.488,9**	**-3,7%**

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

2/ Exclui da receita da Contribuição para o Plano da Seguridade Social (CPSS) a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

Tabela 3.1. Dividendos pagos à União [1/] - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços Correntes

Discriminação	2014	2015		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Julho	Junho	Julho	Jul/15 Jun/15		Jul/15 Jul/14	
DIVIDENDOS	**5,2**	**448,5**	**0,0**	**-448,5**	**-100,0%**	**-5,2**	**-100,0%**
Banco do Brasil	0,0	421,4	0,0	-421,4	-100,0%	0,0	-
BNB	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
BNDES	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Correios	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Eletrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IRB	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Petrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Demais	5,2	27,1	0,0	-27,1	-100,0%	-5,2	-100,0%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

Tabela 3.1. Dividendos pagos à União [1/] - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Discriminação	2014	2015		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Julho	Junho	Julho	Jul/15 Jun/15		Jul/15 Jul/14	
DIVIDENDOS	**5,7**	**451,3**	**0,0**	**-451,3**	**-100,0%**	**-5,7**	**-100,0%**
Banco do Brasil	0,0	424,0	0,0	-424,0	-100,0%	0,0	-
BNB	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
BNDES	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Correios	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Eletrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IRB	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Petrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Demais	5,7	27,3	0,0	-27,3	-100,0%	-5,7	-100,0%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

Tabela 3.2. Dividendos pagos à União [1/] - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços Correntes

Discriminação	2014 Jan-Jul	2015 Jan-Jul	Diferença Jan-Jul/15 Jan-Jul/14	Variação (%)
DIVIDENDOS	**10.495,8**	**3.365,8**	**-7.130,0**	**-67,9%**
Banco do Brasil	1.234,2	1.758,0	523,7	42,4%
BNB	42,1	221,5	179,4	425,8%
BNDES	4.829,7	0,0	-4.829,7	-100,0%
Caixa	1.762,0	1.072,8	-689,2	-39,1%
Correios	0,0	0,0	0,0	-
Eletrobras	230,5	0,0	-230,5	-100,0%
IRB	50,0	88,5	38,5	77,0%
Petrobras	2.012,7	0,0	-2.012,7	-100,0%
Demais	334,6	225,1	-109,5	-32,7%

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

Tabela 3.2. Dividendos pagos à União [1/] - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

Discriminação	2014 Jan-Jul	2015 Jan-Jul	Diferença Jan-Jul/15 Jan-Jul/14	Variação (%)
DIVIDENDOS	**11.654,6**	**3.442,2**	**-8.212,4**	**-70,5%**
Banco do Brasil	1.365,8	1.791,3	425,6	31,2%
BNB	46,6	226,3	179,7	386,1%
BNDES	5.378,0	0,0	-5.378,0	-100,0%
Caixa	1.962,3	1.103,8	-858,5	-43,7%
Correios	0,0	0,0	0,0	-
Eletrobras	253,6	0,0	-253,6	-100,0%
IRB	55,3	91,1	35,8	64,8%
Petrobras	2.224,3	0,0	-2.224,3	-100,0%
Demais	368,9	229,7	-139,2	-37,7%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

Tabela 4.1. Despesas Primárias do Governo Central [1/] - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURO NACIONAL

Discriminação	2014	2015		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Julho	Junho	Julho	Jul/15 Jun/15		Jul/15 Jul/14	
DESPESA TOTAL	**90.299,2**	**89.375,0**	**98.260,9**	**8.885,9**	**9,9%**	**7.961,8**	**8,8%**
Despesas do Tesouro	**58.101,4**	**55.231,5**	**64.310,2**	**9.078,7**	**16,4%**	**6.208,8**	**10,7%**
Pessoal e Encargos Sociais [2/]	***21.893,4***	***18.458,0***	***23.508,4***	***5.050,5***	***27,4%***	***1.615,1***	***7,4%***
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	***210,4***	***204,1***	***348,6***	***144,6***	***70,8%***	***138,2***	*65,7%*
Custeio e Capital	***36.012,1***	***36.575,6***	***40.468,3***	***3.892,6***	***10,6%***	***4.456,2***	***12,4%***
Despesa do FAT	*4.664,7*	*3.605,0*	*4.965,5*	*1.360,5*	*37,7%*	*300,8*	*6,4%*
Abono e Seguro Desemprego	4.606,7	3.585,6	4.923,7	1.338,1	37,3%	317,0	6,9%
Abono	2.545,0	65,0	1.599,6	1.534,6	-	-945,4	-37,1%
Seguro Desemprego	2.061,7	3.520,6	3.324,1	-196,5	-5,6%	1.262,4	61,2%
d/q Seguro Defeso	80,6	92,3	67,4	-24,9	-27,0%	-13,2	-16,4%
Demais Despesas do FAT	58,0	19,4	41,8	22,4	115,9%	-16,2	-27,9%
Subsídios e Subvenções Econômicas [4/]	*576,7*	*3.835,4*	*7.202,0*	*3.366,6*	*87,8%*	*6.625,4*	-
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	300,7	3.219,2	6.651,1	3.432,0	106,6%	6.350,4	-
Equalização de custeio agropecuário	-1,2	24,9	777,9	753,0	-	779,1	-
Equalização de invest. rural e agroindustrial [5/]	-4,5	165,8	713,9	548,2	330,7%	718,4	-
Política de preços agrícolas	132,3	94,4	206,3	111,9	118,5%	74,0	56,0%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	0,0	0,0	96,3	96,3	-	96,3	-
Equalização Aquisições do Governo Federal	74,3	24,2	14,9	-9,3	-38,5%	-59,4	-79,9%
Garantia à Sustentação de Preços	58,0	70,2	95,1	24,9	35,4%	37,1	64,0%
Pronaf	-3,7	99,9	2.182,6	2.082,7	-	2.186,3	-
Equalização Empréstimo do Governo Federal	-1,6	168,8	2.184,1	2.015,4	-	2.185,7	-
Concessão de Financiamento [6/]	-2,1	-68,9	-1,6	67,3	-97,7%	0,6	-26,7%
Aquisição	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Proex	61,5	-24,9	15,6	40,5	-	-45,9	-74,6%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	129,9	39,3	50,8	11,5	29,4%	-79,1	-60,9%
Concessão de Financiamento [6/]	-68,4	-64,2	-35,2	29,0	-45,2%	33,2	-48,5%
Programa especial de saneamento de ativos (PESA) [7/]	0,0	70,9	0,0	-70,9	-100,0%	0,0	-
Álcool	0,0	0,0	22,7	22,7	-	22,7	-
Cacau	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Securitização da dívida agrícola (Lei nº 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Fundo da terra/ INCRA [6/]	-16,3	14,0	4,9	-9,1	-64,9%	21,2	-
Funcafé	2,8	8,9	0,0	-8,9	-100,0%	-2,8	-100,0%
Revitaliza	0,0	0,0	1,1	1,1	-	1,1	-
Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	44,9	2.566,4	2.722,4	156,0	6,1%	2.677,5	-
Operações de Microcredito Produtivo Orientado (EQMPO)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD) [8/]	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Fundo nacional de desenvolvimento (FND) [6/]	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	40,0	87,1	0,0	-87,1	-100,0%	-40,0	-100,0%
Capitalização à Emgea	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	43,9	111,7	0,0	-111,7	-100,0%	-43,9	-100,0%
Subvenções Econômicas	0,8	0,0	0,0	0,0	-	-0,8	-100,0%
Equalização dos Fundos FDA/FNDE/FCO	0,0	0,0	5,3	5,3	-	5,3	-
Sudene	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receitas de Recuperação de Subvenções 12/	0,0	0,0	-1,7	-1,6		-1,7	
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	*276,0*	*616,3*	*550,9*	*-65,4*	*-10,6%*	*274,9*	*99,6%*
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) [9/]	*3.572,3*	*3.592,8*	*3.561,1*	*-31,6*	*-0,9%*	*-11,1*	*-0,3%*
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios [10/]	*86,7*	*77,8*	*57,6*	*-20,2*	*-26,0%*	*-29,1*	*-33,6%*
Capitalização da Petrobras	*0,0*	*0,0*	*0,0*	*0,0*	-	*0,0*	-
Auxílio à CDE	1.200,0	*0,0*	*0,0*	*0,0*	-	*-1.200,0*	*-100,0%*
Outras Despesas de Custeio e Capital	25.998,4	25.542,4	24.739,6	-802,9	*-3,1%*	*-1.258,9*	*-4,8%*
Sentenças Judiciais e Precatórios	87,5	81,2	91,0	9,8	12,1%	3,6	4,1%
Legislativo	154,2	156,3	155,7	-0,6	-0,4%	1,5	1,0%
Judiciário	794,8	883,0	903,7	20,6	2,3%	108,9	13,7%
Crédito Extraordinário (Exclui-PAC)	228,3	202,9	186,8	-16,1	-7,9%	-41,5	-18,2%
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	5.006,8	3.226,9	3.312,5	85,6	2,7%	-1.694,3	-33,8%
d/q Minha Casa Minha Vida - MCMV	850,0	810,8	800,0	-10,8	-1,3%	-50,0	-5,9%
Fundo Constitucional DF	106,7	594,0	497,1	-96,9	-16,3%	390,5	366,1%
Outras Obrigatórias	116,9	360,5	179,6	-180,9	-50,2%	62,7	53,6%
Discricionárias	17.844,8	17.504,0	16.869,4	-634,6	-3,6%	-975,4	-5,5%
Min. da Saúde	7.220,4	7.724,7	7.295,5	-429,2	-5,6%	75,1	1,0%
Min. do Des. Social	2.400,9	2.667,0	2.561,8	-105,2	-3,9%	160,9	6,7%
Min. da Educação	3.884,9	3.069,5	2.895,6	-174,0	-5,7%	-989,3	-25,5%
Demais	4.338,6	4.042,7	4.116,5	73,8	1,8%	-222,1	-5,1%
Compensação RGPS [10/]	*1.558,5*	*2.002,0*	*2.050,1*	*48,1*	***2,4%***	***491,5***	***31,5%***
Complementação do FGTS (LC nº 110/01)	*100,0*	*531,6*	*493,7*	*-37,9*		***393,7***	
Transferência do Tesouro ao Banco Central	***196,0***	***197,9***	***333,5***	***135,6***	***68,6%***	***137,5***	***70,2%***
Benefícios Previdenciários	**31.812,5**	**33.866,5**	**33.664,0**	**-202,5**	**-0,6%**	**1.851,5**	**5,8%**
Benefícios Previdenciários - Urbano [3/]	***24.321,8***	***26.254,6***	***26.088,9***	***-165,7***	***-0,6%***	***1.767,1***	***7,3%***
Sentenças Judiciais e Precatórios	*412,1*	*462,9*	*492,0*	*29,1*	*6,3%*	*79,8*	*19,4%*
Benefícios Previdenciários - Rural [3/]	***7.490,7***	***7.611,9***	***7.575,1***	***-36,8***	***-0,5%***	***84,4***	***1,1%***
Sentenças Judiciais e Precatórios	*127,7*	*134,8*	*143,4*	*8,5*	*6,3%*	*15,7*	*12,3%*
Despesas do Banco Central	**385,23**	**277,04**	**286,70**	**9,66**	**3,5%**	**-98,5**	**-25,6%**
Memo:	17.844,81	17.503,97	0,00	-17.503,97	-1,00	-17.844,8	-1,00
Parcela patronal da CPSS [2/]	1.254,2	1.353,0	1.348,4	- 4,6	-0,3%	94,1	7,5%
RMV [8/]	155,6	134,6	133,1	- 1,5	*-1,1%*	*-22,5*	*-14,5%*

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única.

2/ Exclui a parcela patronal da CPSS do servidor público federal.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A Apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

5/ Inclui retornos derivados de decisões judiciais relativas aos programas "Unificados Rurais" e "Unificados Industriais".

6/ Concessão de empréstimos menos retornos.

7/ Inclui "despesas" decorrentes da baixa de ativos associada à inscrição em Dívida Ativa da União.

8/ Operações de crédito direcionadas exclusivamente para a aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 12.613/2012. Concessão de empréstimos menos retornos.

9/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2010, a rubrica inclui despesas com sentenças judiciais e precatórios.

10/ Despesa correspondente à compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em função da desoneração da folha de pagamentos, conforme previsto na Lei nº 12.715/2012.

Tabela 4.1. Despesas Primárias do Governo Central [1/] - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

TESOURO NACIONAL

Discriminação	2014	2015		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Julho	Junho	Julho	Jul/15 Jun/15		Jul/15 Jul/14	
DESPESA TOTAL	**98.930,5**	**89.929,1**	**98.260,9**	**8.331,8**	**9,3%**	**-669,6**	**-0,7%**
Despesas do Tesouro	**63.655,1**	**55.573,9**	**64.310,2**	**8.736,3**	**15,7%**	**655,1**	**1,0%**
Pessoal e Encargos Sociais [2/]	***23.986,1***	***18.572,4***	***23.508,4***	***4.936,0***	***26,6%***	***-477,6***	***-2,0%***
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	***230,5***	***205,3***	***348,6***	***143,3***	***69,8%***	***118,1***	*51,3%*
Custeio e Capital	***39.454,3***	***36.802,4***	***40.468,3***	***3.665,9***	***10,0%***	***1.013,9***	***2,6%***
Despesa do FAT	*5.110,6*	*3.627,4*	*4.965,5*	*1.338,1*	*36,9%*	*-145,1*	*-2,8%*
Abono e Seguro Desemprego	5.047,0	3.607,9	4.923,7	1.315,8	36,5%	-123,3	-2,4%
Abono	2.788,3	65,4	1.599,6	1.534,2	-	-1.188,7	-42,6%
Seguro Desemprego	2.258,8	3.542,5	3.324,1	-218,4	-6,2%	1.065,3	47,2%
d/q Seguro Defeso	88,3	92,9	67,4	-25,5	-27,4%	-21,0	-23,7%
Demais Despesas do FAT	63,5	19,5	41,8	22,3	114,6%	-21,7	-34,2%
Subsídios e Subvenções Econômicas [4/]	*631,8*	*3.859,2*	*7.202,0*	*3.342,8*	*86,6%*	*6.570,3*	-
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	329,5	3.239,1	6.651,1	3.412,0	105,3%	6.321,7	-
Equalização de custeio agropecuário	-1,3	25,1	777,9	752,8	-	779,2	-
Equalização de invest. rural e agroindustrial [5/]	-4,9	166,8	713,9	547,1	328,0%	718,8	-
Política de preços agrícolas	144,9	95,0	206,3	111,3	117,1%	61,4	42,4%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	0,0	0,0	96,3	96,3	-	96,3	-
Equalização Aquisições do Governo Federal	81,4	24,4	14,9	-9,5	-38,9%	-66,5	-81,7%
Garantia à Sustentação de Preços	63,5	70,7	95,1	24,4	34,6%	31,6	49,7%
Pronaf	-4,0	100,5	2.182,6	2.082,1	-	2.186,6	-
Equalização Empréstimo do Governo Federal	-1,7	169,8	2.184,1	2.014,3	-	2.185,8	-
Concessão de Financiamento [6/]	-2,3	-69,3	-1,6	67,8	-97,7%	0,8	-33,1%
Aquisição	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Proex	67,4	-25,1	15,6	40,7	-	-51,8	-76,8%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	142,3	39,5	50,8	11,3	28,6%	-91,5	-64,3%
Concessão de Financiamento [6/]	-74,9	-64,6	-35,2	29,4	-45,5%	39,7	-53,0%
Programa especial de saneamento de ativos (PESA) [7/]	0,0	71,3	0,0	-71,3	-100,0%	0,0	-
Álcool	0,0	0,0	22,7	22,7	-	22,7	-
Cacau	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Securitização da dívida agrícola (Lei nº 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Fundo da terra/ INCRA [6/]	-17,8	14,1	4,9	-9,2	-65,1%	22,7	-
Funcafé	3,1	9,0	0,0	-9,0	-100,0%	-3,1	-100,0%
Revitaliza	0,0	0,0	1,1	1,1	-	1,1	-
Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	49,2	2.582,3	2.722,4	140,1	5,4%	2.673,2	-
Operações de Microcredito Produtivo Orientado (EQMPO)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD) [8/]	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Fundo nacional de desenvolvimento (FND) [6/]	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	43,8	87,6	0,0	-87,6	-100,0%	-43,8	-100,0%
Capitalização à Emgea	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	48,1	112,4	0,0	-112,4	-100,0%	-48,1	-100,0%
Subvenções Econômicas	0,9	0,0	0,0	0,0	-	-0,9	-100,0%
Equalização dos Fundos FDA/FNDE/FCO	0,0	0,0	5,3	5,3	-	5,3	-
Sudene	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receitas de Recuperação de Subvenções [11/]	0,0	0,0	-1,7	-1,6		-1,7	
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	*302,3*	*620,1*	*550,9*	*-69,2*	*-11,2%*	*248,6*	*82,2%*
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) [9/]	*3.913,7*	*3.615,0*	*3.561,1*	*-53,9*	*-1,5%*	*-352,6*	*-9,0%*
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	*95,0*	*78,3*	*57,6*	*-20,7*	*-26,4%*	*-37,4*	*-39,4%*
Capitalização da Petrobras	*0,0*	*0,0*	*0,0*	*0,0*	-	*0,0*	-
Auxílio à CDE	1.314,7	*0,0*	*0,0*	*0,0*	-	*-1.314,7*	*-100,0%*
Outras Despesas de Custeio e Capital	28.483,5	25.700,8	24.739,6	-961,2	*-3,7%*	*-3.744,0*	*-13,1%*
Sentenças Judiciais e Precatórios	95,8	81,7	91,0	9,3	11,4%	-4,8	-5,0%
Legislativo	169,0	157,3	155,7	-1,5	-1,0%	-13,3	-7,9%
Judiciário	870,7	888,5	903,7	15,2	1,7%	32,9	3,8%
Crédito Extraordinário (Exclui-PAC)	250,1	204,2	186,8	-17,4	-8,5%	-63,3	-25,3%
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	5.485,4	3.246,9	3.312,5	65,6	2,0%	-2.172,9	-39,6%
d/q Minha Casa Minha Vida - MCMV	931,2	815,8	800,0	-15,8	-1,9%	-131,2	-14,1%
Fundo Constitucional DF	116,9	597,7	497,1	-100,6	-16,8%	380,3	325,4%
Outras Obrigatórias [10/]	128,1	362,8	179,6	-183,2	-50,5%	51,5	40,2%
Discricionárias	19.550,5	17.612,5	16.869,4	-743,1	-4,2%	-2.681,1	-13,7%
Min. da Saúde	7.910,6	7.772,5	7.295,5	-477,1	-6,1%	-615,1	-7,8%
Min. do Des. Social	2.630,4	2.683,6	2.561,8	-121,8	-4,5%	-68,6	-2,6%
Min. da Educação	4.256,2	3.088,6	2.895,6	-193,0	-6,2%	-1.360,7	-32,0%
Demais	4.753,3	4.067,8	4.116,5	48,7	1,2%	-636,8	-13,4%
Compensação RGPS [10/]	*1.707,5*	*2.014,4*	*2.050,1*	*35,7*	***1,8%***	***342,6***	***20,1%***
Complementação do FGTS (LC nº 110/01)	*109,6*	*534,9*	*493,7*	*-41,2*		***384,2***	
Transferência do Tesouro ao Banco Central	***214,7***	***199,1***	***333,5***	***134,4***	***67,5%***	***118,8***	***55,3%***
Benefícios Previdenciários	**34.853,3**	**34.076,5**	**33.664,0**	**-412,5**	**-1,2%**	**-1.189,3**	**-3,4%**
Benefícios Previdenciários - Urbano [3/]	***26.646,7***	***26.417,4***	***26.088,9***	***-328,5***	***-1,2%***	***-557,8***	***-2,1%***
Sentenças Judiciais e Precatórios	*451,5*	*465,8*	*492,0*	*26,2*	*5,6%*	*40,4*	*9,0%*
Benefícios Previdenciários - Rural [3/]	***8.206,7***	***7.659,1***	***7.575,1***	***-84,0***	***-1,1%***	***-631,6***	***-7,7%***
Sentenças Judiciais e Precatórios	*139,9*	*135,7*	*143,4*	*7,7*	*5,7%*	*3,5*	*2,5%*
Despesas do Banco Central	**422,06**	**278,76**	**286,70**	**7,95**	**2,9%**	**-135,4**	**-32,1%**
Memo:	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,0	-
Parcela patronal da CPSS [2/]	1.374,1	1.361,4	1.348,4	- 13,0	-1,0%	-25,8	-1,9%
RMV [8/]	170,5	135,4	133,1	- 2,4	*-1,7%*	*-37,4*	*-21,9%*

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única.

2/ Exclui a parcela patronal da CPSS do servidor público federal.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A Apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

5/ Inclui retornos derivados de decisões judiciais relativas aos programas "Unificados Rurais" e "Unificados Industriais".

6/ Concessão de empréstimos menos retornos.

7/ Inclui "despesas" decorrentes da baixa de ativos associada à inscrição em Dívida Ativa da União.

8/ Operações de crédito direcionadas exclusivamente para a aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 12.613/2012. Concessão de empréstimos menos retornos.

9/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2010, a rubrica inclui despesas com sentenças judiciais e precatórios.

10/ Despesa correspondente à compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em função da desoneração da folha de pagamentos, conforme previsto na Lei nº 12.715/2012.

Tabela 4.2. Despesas Primárias do Governo Central [1/] - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURO NACIONAL

Discriminação	2014 Jan-Jul	2015 Jan-Jul	Diferença Jan-Jul/15 Jan-Jul/14	Variação (%)
DESPESA TOTAL	**564.143,6**	**613.388,8**	**49.245,2**	**8,7%**
Despesas do Tesouro	**352.120,2**	**377.489,4**	**25.369,2**	**7,2%**
Pessoal e Encargos Sociais [2/]	***124.360,5***	***132.772,1***	***8.411,6***	***6,8%***
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	***1.281,5***	***1.300,4***	***18,9***	*1,5%*
Custeio e Capital	***226.183,3***	***243.328,9***	***17.145,6***	***7,6%***
Despesa do FAT	*23.663,2*	*26.630,8*	*2.967,6*	*12,5%*
Abono e Seguro Desemprego	23.412,9	26.427,6	3.014,7	12,9%
Abono	3.842,2	2.258,8	-1.583,3	-41,2%
Seguro Desemprego	19.570,8	24.168,8	4.598,0	23,5%
d/q Seguro Defeso	2.025,8	2.366,7	340,8	16,8%
Demais Despesas do FAT	250,2	203,2	-47,0	-18,8%
Subsídios e Subvenções Econômicas [4/]	*5.542,6*	*18.519,1*	*12.976,5*	*234,1%*
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	2.919,5	14.944,9	12.025,4	411,9%
Equalização de custeio agropecuário	530,2	1.618,8	1.088,7	205,3%
Equalização de invest. rural e agroindustrial [5/]	82,8	904,2	821,4	991,4%
Política de preços agrícolas	554,8	327,2	-227,6	-41,0%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	7,6	114,0	106,4	-
Equalização Aquisições do Governo Federal	329,2	-80,8	-409,9	-
Garantia à Sustentação de Preços	218,0	293,9	75,9	34,8%
Pronaf	472,8	2.909,7	2.436,9	515,4%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	414,8	2.932,8	2.518,0	607,1%
Concessão de Financiamento [6/]	58,1	-23,0	-81,1	-
Aquisição	0,0	0,0	0,0	-
Proex	292,1	226,8	-65,3	-22,4%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	504,6	396,4	-108,2	-21,4%
Concessão de Financiamento [6/]	-212,4	-169,6	42,8	-20,2%
Programa especial de saneamento de ativos (PESA) [7/]	272,9	292,5	19,6	7,2%
Álcool	0,0	47,4	47,4	-
Cacau	0,0	0,0	0,0	-
Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	0,0	0,0	0,0	-
Securitização da dívida agrícola (Lei nº 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	-
Fundo da terra/ INCRA [6/]	-19,6	47,6	67,2	-
Funcafé	51,4	38,8	-12,6	-24,5%
Revitaliza	0,0	2,4	2,4	-
Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	98,8	7.410,3	7.311,5	-
Operações de Microcredito Produtivo Orientado (EQMPO)	118,1	392,3	274,2	232,2%
Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD) [8/]	0,8	2,9	2,0	243,3%
Fundo nacional de desenvolvimento (FND) [6/]	0,0	0,0	0,0	-
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	40,0	204,3	164,3	410,8%
Capitalização à Emgea	0,0	0,0	0,0	-
Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	286,1	511,7	225,6	78,8%
Subvenções Econômicas	138,2	0,0	-138,2	-100,0%
Equalização dos Fundos FDA/FNDE/FCO	0,0	10,5	10,5	-
Sudene	0,0	0,0	0,0	-
Receitas de Recuperação de Subvenções	0,0	-2,4	-2,4	-
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	2.623,1	3.574,2	951,1	36,3%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) [9/]	22.409,1	24.768,4	2.359,3	*10,5%*
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	472,3	513,2	40,9	*8,7%*
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	-
Auxílio à CDE	5.301,8	1.250,0	-4.051,8	*-76,4%*
Outras Despesas de Custeio e Capital	169.266,6	172.160,5	2.894,0	*1,7%*
Sentenças Judiciais e Precatórios	340,8	724,8	384,0	112,7%
Legislativo	958,2	1.020,0	61,8	6,4%
Judiciário	4.701,2	5.763,0	1.061,8	22,6%
Crédito Extraordinário (Exclui-PAC)	2.837,2	1.647,5	-1.189,7	-41,9%
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	33.843,2	23.270,1	-10.573,2	-31,2%
d/q Minha Casa Minha Vida - MCMV	8.571,7	6.287,8	-2.283,9	-26,6%
Fundo Constitucional DF	637,3	4.309,8	3.672,5	576,3%
Outras Obrigatórias	702,4	2.412,3	1.709,9	243,4%
Discricionárias	115.171,3	114.179,3	-992,0	-0,9%
Min. da Saúde	49.969,0	51.470,1	1.501,1	3,0%
Min. do Des. Social	15.214,0	17.647,4	2.433,4	16,0%
Min. da Educação	21.206,9	19.762,9	-1.444,1	-6,8%
Demais	28.781,3	25.299,0	-3.482,4	-12,1%
Compensação RGPS [10/]	9.775,0	15.426,9	5.651,9	57,8%
Complementação do FGTS (LC nº 110/01)	300,0	3.406,9	3.106,9	-
Transferência do Tesouro ao Banco Central	***1.576,4***	***1.388,4***	***-188,0***	***-11,9%***
Benefícios Previdenciários	**210.136,0**	**233.719,5**	**23.583,5**	**11,2%**
Benefícios Previdenciários - Urbano [3/]	***162.435,9***	***181.265,3***	***18.829,3***	***11,6%***
Sentenças Judiciais e Precatórios	*2.796,1*	*2.820,6*	*24,6*	*0,9%*
Benefícios Previdenciários - Rural [3/]	***47.700,1***	***52.454,2***	***4.754,2***	***10,0%***
Sentenças Judiciais e Precatórios	*835,6*	*821,6*	*-14,0*	*-1,7%*
Despesas do Banco Central	**1.887,5**	**2.179,9**	**292,5**	**15,5%**
Memo:	115.171,3	114.179,3	-992,0	-0,9%
Parcela patronal da CPSS [2/]	8.677,1	9.517,7	840,7	9,7%
RMV [8/]	1.004,5	941,5	-63,0	-6,3%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única.

2/ Exclui a parcela patronal da CPSS do servidor público federal.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A Apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

5/ Inclui retornos derivados de decisões judiciais relativas aos programas "Unificados Rurais" e "Unificados Industriais".

6/ Concessão de empréstimos menos retornos.

7/ Inclui "despesas" decorrentes da baixa de ativos associada à inscrição em Dívida Ativa da União.

8/ Operações de crédito direcionadas exclusivamente para a aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 12.613/2012. Concessão de empréstimos menos retornos.

9/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2010, a rubrica inclui despesas com sentenças judiciais e precatórios.

10/ Despesa correspondente à compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em função da desoneração da folha de pagamentos, conforme previsto na Lei nº 12.715/2012.

Tabela 4.2. Despesas Primárias do Governo Central [1/] - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços de Julho de 2015 (IPCA)

TesouroNacional

Discriminação	2014 Jan-Jul	2015 Jan-Jul	Diferença Jan-Jul/15 Jan-Jul/14	Variação (%)
DESPESA TOTAL	**625.497,1**	**627.831,1**	**2.334,0**	**0,4%**
Despesas do Tesouro	**390.481,1**	**386.347,1**	**-4.134,1**	**-1,1%**
Pessoal e Encargos Sociais [2/]	***137.879,2***	***135.882,1***	***-1.997,2***	***-1,4%***
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	***1.424,7***	***1.327,3***	***-97,4***	*-6,8%*
Custeio e Capital	***250.853,9***	***249.050,4***	***-1.803,5***	***-0,7%***
Despesa do FAT	*26.254,6*	*27.257,7*	*1.003,1*	*3,8%*
Abono e Seguro Desemprego	25.977,0	27.050,4	1.073,4	4,1%
Abono	4.241,4	2.272,6	-1.968,8	-46,4%
Seguro Desemprego	21.735,6	24.777,8	3.042,2	14,0%
d/q Seguro Defeso	2.256,6	2.443,0	186,4	8,3%
Demais Despesas do FAT	277,6	207,3	-70,3	-25,3%
Subsídios e Subvenções Econômicas [4/]	*6.147,4*	*18.759,3*	*12.611,9*	*205,2%*
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	3.238,2	15.105,4	11.867,2	366,5%
Equalização de custeio agropecuário	586,7	1.637,3	1.050,6	179,1%
Equalização de invest. rural e agroindustrial [5/]	91,8	906,0	814,2	887,2%
Política de preços agrícolas	616,2	328,2	-287,9	-46,7%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	8,4	114,4	106,0	-
Equalização Aquisições do Governo Federal	367,2	-83,6	-450,7	-
Garantia à Sustentação de Preços	240,6	297,3	56,8	23,6%
Pronaf	523,7	2.926,1	2.402,4	458,7%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	458,9	2.949,0	2.490,1	542,6%
Concessão de Financiamento [6/]	64,8	-22,9	-87,7	-
Aquisição	0,0	0,0	0,0	-
Proex	322,8	233,2	-89,5	-27,7%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	558,5	406,1	-152,4	-27,3%
Concessão de Financiamento [6/]	-235,8	-172,9	62,9	-26,7%
Programa especial de saneamento de ativos (PESA) [7/]	308,5	305,2	-3,3	-1,1%
Álcool	0,0	48,5	48,5	-
Cacau	0,0	0,0	0,0	-
Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	0,0	0,0	0,0	-
Securitização da dívida agrícola (Lei nº 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	-
Fundo da terra/ INCRA [6/]	-22,0	47,5	69,4	-
Funcafé	57,3	39,9	-17,4	-30,4%
Revitaliza	0,0	2,4	2,4	-
Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	109,1	7.475,5	7.366,3	-
Operações de Microcredito Produtivo Orientado (EQMPO)	129,8	410,5	280,7	216,2%
Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD) [8/]	0,9	3,0	2,1	221,7%
Fundo nacional de desenvolvimento (FND) [6/]	0,0	0,0	0,0	-
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	43,8	207,4	163,6	373,2%
Capitalização à Emgea	0,0	0,0	0,0	-
Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	316,1	526,5	210,4	66,6%
Subvenções Econômicas	153,4	0,0	-153,4	-100,0%
Equalização dos Fundos FDA/FNDE/FCO	0,0	10,7	10,7	-
Sudene	0,0	0,0	0,0	-
Receitas de Recuperação de Subvenções	0,0	-2,5	-2,5	-
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	2.909,1	3.653,9	744,8	25,6%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) [9/]	24.831,2	25.359,4	528,2	*2,1%*
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	524,2	526,8	2,6	*0,5%*
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	-
Auxílio à CDE	5.874,2	1.319,0	-4.555,2	*-77,5%*
Outras Despesas de Custeio e Capital	187.746,5	176.355,0	-11.391,5	*-6,1%*
Sentenças Judiciais e Precatórios	377,1	747,9	370,8	98,3%
Legislativo	1.062,6	1.043,1	-19,5	-1,8%
Judiciário	5.207,2	5.886,2	679,1	13,0%
Crédito Extraordinário (Exclui-PAC)	3.155,7	1.685,5	-1.470,2	-46,6%
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	37.580,1	23.863,9	-13.716,1	-36,5%
d/q Minha Casa Minha Vida - MCMV	9.522,6	6.463,1	-3.059,4	-32,1%
Fundo Constitucional DF	706,6	4.420,6	3.714,0	525,6%
Outras Obrigatórias	780,9	2.468,7	1.687,8	216,1%
Discricionárias	127.732,9	116.980,6	-10.752,3	-8,4%
Min. da Saúde	55.427,1	52.747,2	-2.679,9	-4,8%
Min. do Des. Social	16.896,5	18.077,3	1.180,8	7,0%
Min. da Educação	23.502,3	20.237,3	-3.265,0	-13,9%
Demais	31.907,0	25.918,8	-5.988,2	-18,8%
Compensação RGPS [10/]	10.814,3	15.772,6	4.958,2	45,8%
Complementação do FGTS (LC nº 110/01)	329,1	3.485,8	3.156,7	959,1%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	***1.748,0***	***1.414,6***	***-333,3***	***-19,1%***
Benefícios Previdenciários	**232.925,3**	**239.255,6**	**6.330,2**	**2,7%**
Benefícios Previdenciários - Urbano [3/]	***180.065,1***	***185.552,6***	***5.487,4***	***3,0%***
Sentenças Judiciais e Precatórios	*3.108,1*	*2.886,5*	*-221,5*	*-7,1%*
Benefícios Previdenciários - Rural [3/]	***52.860,2***	***53.703,0***	***842,8***	***1,6%***
Sentenças Judiciais e Precatórios	*928,7*	*840,9*	*-87,7*	*-9,4%*
Despesas do Banco Central	**2.090,7**	**2.228,5**	**137,8**	**6,6%**
Memo:	0,0	0,0	0,0	-
Parcela patronal da CPSS [2/]	9.624,9	9.749,4	124,4	1,3%
RMV [8/]	1.113,2	963,9	-149,4	-13,4%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única.

2/ Exclui a parcela patronal da CPSS do servidor público federal.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A Apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

5/ Inclui retornos derivados de decisões judiciais relativas aos programas "Unificados Rurais" e "Unificados Industriais".

6/ Concessão de empréstimos menos retornos.

7/ Inclui "despesas" decorrentes da baixa de ativos associada à inscrição em Dívida Ativa da União.

8/ Operações de crédito direcionadas exclusivamente para a aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 12.613/2012. Concessão de empréstimos menos retornos.

9/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2010, a rubrica inclui despesas com sentenças judiciais e precatórios.

10/ Despesa correspondente à compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em função da desoneração da folha de pagamentos, conforme previsto na Lei nº 12.715/2012.

Tabela 5.1. Investimento do Governo Federal por Órgão [1/] - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - a Preços Correntes

Discriminação	Jan-Jul/2014						Jan-Jul/2015					
	Dotação autorizada no ano	Despesa empenhada	Despesa Executada	Despesas pagas no ano [2/]			Dotação autorizada no ano [4/]	Despesa empenhada	Despesa Executada	Despesas pagas no ano [2/]		
				Valor pago do exercício	Restos a Pagar pagos [3/]	Total				Valor pago do exercício	Restos a Pagar pagos [3/]	Total
INVESTIMENTO TOTAL	**102.145,0**	**43.539,8**	**11.618,9**	**10.794,1**	**33.033,5**	**43.827,6**	**104.968,3**	**22.269,9**	**7.565,9**	**6.279,7**	**23.584,2**	**32.262,5**
Câmara dos Deputados	233,0	31,5	4,3	4,2	25,3	29,5	256,6	20,4	7,3	7,2	49,0	56,2
Senado Federal	69,8	13,9	1,9	1,9	9,2	11,1	66,8	4,6	2,5	2,5	26,5	29,0
Tribunal de Contas da União	61,2	13,8	2,8	2,8	43,7	46,5	93,7	38,2	3,3	3,3	42,5	45,8
Supremo Tribunal Federal	39,4	6,6	1,9	1,9	7,9	9,8	48,3	9,2	1,9	1,9	5,5	7,4
Superior Tribunal de Justiça	24,7	10,3	5,9	5,9	28,2	34,1	59,8	8,4	2,8	2,8	6,8	9,6
Justiça Federal	385,4	192,3	30,1	29,5	136,6	166,1	505,8	38,4	10,0	9,9	139,6	149,5
Justiça Militar	19,5	5,2	0,7	0,7	4,3	4,9	17,4	3,7	0,4	0,4	-0,2	0,2
Justiça Eleitoral	314,3	110,8	9,6	7,1	86,8	94,0	445,5	44,0	7,6	7,4	166,3	173,7
Justiça do Trabalho	643,2	86,8	13,1	12,9	158,0	170,9	488,0	87,8	15,5	13,9	189,6	203,5
Justiça do Trabalho do Distrito Federal e dos Territórios	67,3	18,1	12,1	11,9	16,4	28,3	92,8	13,0	6,6	6,1	22,1	28,2
Conselho Nacional de Justiça	67,2	3,9	2,5	2,5	53,8	56,4	97,9	1,1	0,1	0,1	23,8	24,0
Presidência da República [5/]	4.400,5	1.403,5	868,7	767,9	883,1	1.651,0	4.303,1	1.688,0	1.334,0	1.332,9	736,2	2.069,1
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	743,6	9,9	6,9	6,9	195,6	202,5	379,0	5,9	0,5	0,5	461,8	462,3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.215,2	391,1	18,9	15,9	566,7	582,6	1.513,0	76,0	8,3	5,3	211,3	216,6
Ministério da Ciência e Tecnologia	1.490,9	472,0	271,8	124,4	406,7	531,1	1.052,2	121,6	89,4	15,5	392,0	407,5
Ministério da Fazenda	1.617,5	329,0	158,0	156,1	309,3	465,3	1.331,0	204,0	80,4	79,0	626,8	705,7
Ministério da Educação	14.818,1	8.504,3	1.217,1	1.042,6	4.674,3	5.716,8	14.240,8	1.979,1	479,4	366,0	3.137,9	3.503,9
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	167,9	37,2	16,5	16,5	32,8	49,3	282,4	6,7	3,2	3,2	18,1	21,4
Defensoria Pública da União	13,4	2,5	1,0	1,0	1,6	2,7	65,1	15,7	10,0	9,9	13,1	23,0
Ministério da Justiça	1.875,6	291,2	27,1	8,9	630,3	639,2	1.653,6	111,4	13,9	13,2	359,3	372,5
Ministério de Minas e Energia	193,5	172,3	64,3	60,6	56,3	116,8	161,6	34,2	14,4	10,0	75,5	85,5
Ministério da Previdência Social	146,0	94,6	30,6	17,2	74,1	91,3	101,5	12,2	4,1	3,3	32,1	35,5
Ministério Público da União	350,1	53,2	18,7	18,6	106,9	125,6	453,9	57,8	16,4	16,3	129,4	145,8
Ministério das Relações Exteriores	30,2	13,1	7,5	7,5	3,3	10,8	54,5	8,7	8,3	6,9	25,3	32,2
Ministério da Saúde	10.034,0	2.570,5	403,2	394,0	2.036,4	2.430,4	10.692,2	1.125,1	683,3	395,1	1.238,2	1.633,3
Ministério do Trabalho e Emprego	106,0	12,4	1,1	1,1	16,6	17,7	146,0	9,7	0,3	0,3	1.476,6	1.476,9
Ministério dos Transportes	15.901,7	7.811,1	1.751,5	1.598,3	5.250,3	6.848,6	14.510,5	5.452,7	1.046,3	469,2	4.404,4	4.873,7
Ministério das Comunicações	339,2	233,5	44,5	44,5	146,9	191,5	1.027,2	402,1	168,7	168,7	18,7	187,4
Ministério da Cultura	522,1	100,0	10,5	4,8	232,1	237,0	403,2	65,3	16,3	13,4	100,5	113,9
Ministério do Meio Ambiente	415,4	59,3	7,9	7,7	61,8	69,6	209,9	13,8	2,8	2,8	18,9	21,6
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.901,8	774,3	48,4	41,8	2.984,1	3.025,9	2.868,5	269,8	17,4	11,0	281,8	292,8
Ministério do Esporte	2.212,7	721,8	27,8	27,8	400,6	428,3	2.480,9	661,2	9,1	9,1	1.023,5	1.032,6
Ministério da Defesa	9.500,2	5.899,1	1.722,4	1.678,8	4.823,8	6.502,6	11.603,3	3.408,4	963,2	762,2	2.337,6	3.099,8
Ministério da Integração Nacional	7.581,1	2.539,1	514,2	377,9	1.658,6	2.036,5	5.377,5	778,3	323,0	316,7	1.887,3	2.204,0
Ministério do Turismo	1.096,2	467,5	11,2	9,3	298,1	307,4	1.470,6	38,3	1,5	1,5	201,4	202,8
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	925,1	163,7	40,1	39,3	486,3	525,5	500,4	18,4	0,1	0,1	127,6	127,7
Ministério das Cidades	22.391,3	9.886,1	4.239,8	4.239,3	6.105,2	10.344,5	25.382,8	5.434,7	2.213,2	2.211,9	5.967,2	8.179,1
Ministério da Pesca e Agricultura	191,8	28,0	1,5	1,5	18,5	20,0	443,1	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0
Conselho Nacional do Ministério Público	7,2	0,4	0,2	0,2	1,7	1,9	3,1	0,1	0,0	0,0	2,8	2,8
Advocacia Geral da União	31,6	6,0	2,7	2,5	1,3	3,8	85,0	1,9	0,0	0,0	1,1	1,1

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Corresponde ao investimento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, contemplando grupo de despesa Investimento (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5), com exceção das despesas financeiras. Inclui despesas com o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, conforme MP nº 516/2012.

2/ Despesas pagas correspondem aos valores das ordens bancárias emitidas no Siafi após a liquidação dos empenhos. Difere do conceito de "gasto efetivo" adotado para as informações da tabela 1.1 porque esse último corresponde ao valor do saque efetuado na conta única.

3/ Inclui Ordens Bancárias do último dia do ano anterior, com impacto no caixa no ano de referência. Exclui Ordens Bancárias do último dia do mês de referência, com impacto no caixa do período seguinte.

4/ Incorpora os efeitos da perda de eficácia da Medida Provisória nº 598/12 em 03 de junho de 2013.

5/ Inclui Gabinete da Presidência, Vice-Gabinete da Presidência e Advocacia Geral da União.

Tabela 6.1. Relacionamento Tesouro Nacional e Banco Central [1/] - Brasil - Mensal
R$ Milhões - a Preços Correntes

Discriminação	2014	2015		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Julho	Junho	Julho	Jul/15 Jun/15		Jul/15 Jul/14	
1. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	**6.042,0**	**17.566,9**	**8.113,6**	**-9.453,3**	**-53,8%**	**2.071,6**	**34,3%**
Emissão de Títulos	0,0	9.930,7	0,0	-9.930,7	-	0,0	-
Remuneração das Disponibilidades	5.610,6	6.833,7	7.266,9	433,3	6,3%	1.656,3	29,5%
Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	431,3	802,4	846,7	44,2	5,5%	415,3	96,3%
Resultado do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
2. DESPESAS NO BACEN	**0,0**	**26.550,7**	**0,0**	**-26.550,7**	**-**	**0,0**	**-**
Resgate de Títulos	0,0	19.877,7	0,0	-19.877,7	-	0,0	-
Encargos da DPMF	0,0	6.672,9	0,0	-6.672,9	-	0,0	-
3. RESULTADO (1 - 2)	**6.042,0**	**-8.983,8**	**8.113,6**	**17.097,4**	**-**	**2.071,6**	**34,3%**

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Valores apurados pelo conceito de "Liberação", que correspondem à disponibilização, por parte da STN, de limites de saque aos órgãos setoriais. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para as demais tabelas desta publicação pois este último corresponde aos valores efetivamente sacados da Conta Única por meio da emissão de OB´s.

Tabela 6.2. Relacionamento Tesouro Nacional e Banco Central [1/] - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - a Preços Correntes

Discriminação	2014 Jan-Jul	2015 Jan-Jul	Diferença Jan-Jul/15 Jan-Jul/14	Variação (%)
1. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	**183.423,4**	**180.493,2**	**-2.930,2**	**-1,6%**
Emissão de Títulos	119.670,9	43.996,8	-75.674,1	-63,2%
Remuneração das Disponibilidades	30.173,7	38.869,3	8.695,7	28,8%
Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	2.800,0	4.621,8	1.821,8	65,1%
Resultado do Banco Central	30.778,9	93.005,4	62.226,5	202,2%
2. DESPESAS NO BACEN	**143.206,9**	**134.800,7**	**-8.406,2**	**-5,9%**
Resgate de Títulos	119.712,0	101.192,4	-18.519,5	-15,5%
Encargos da DPMF	23.495,0	33.608,2	10.113,3	43,0%
3. RESULTADO (1 - 2)	**40.216,5**	**45.692,5**	**5.476,1**	**13,6%**

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Valores apurados pelo conceito de "Liberação", que correspondem à disponibilização, por parte da STN, de limites de saque aos órgãos setoriais. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para as demais tabelas desta publicação pois este último corresponde aos valores efetivamente sacados da Conta Única por meio da emissão de OB´s.

Tabela 7.1. Dívida Líquida do Tesouro Nacional - Brasil - Mensal
R$ Milhões - a Preços Correntes

TESOURO NACIONAL

Discriminação	2014	2015		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Julho	Junho	Julho	Jul/15 Jun/15		Jul/15 Jul/14	
1. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	**923.912,4**	**1.120.916,2**	**1.149.901,0**	**28.984,9**	**2,6%**	**225.988,6**	**24,5%**
Dívida Interna	**3.033.475,9**	**3.560.629,1**	**3.557.538,3**	**-3.090,8**	**-0,1%**	**524.062,4**	**17,3%**
DPMFi em Poder do Público 1/	***2.081.973,6***	***2.462.419,0***	***2.475.235,4***	***12.816,5***	***0,5%***	***393.261,9***	***18,9%***
LFT	421.419,9	511.178,5	528.001,7	16.823,3	3,3%	106.581,8	25,3%
LTN	613.226,7	773.980,5	762.064,0	-11.916,5	-1,5%	148.837,4	24,3%
NTN-B	720.462,2	750.615,7	767.147,4	16.531,7	2,2%	46.685,3	6,5%
NTN-C	68.668,7	75.419,0	74.194,7	-1.224,3	-1,6%	5.525,9	8,0%
NTN-F	221.733,8	310.628,4	300.621,7	-10.006,7	-3,2%	78.887,9	35,6%
Dívida Securitizada	7.277,6	6.774,8	6.746,6	-28,1	-0,4%	-530,9	-7,3%
Demais Títulos em Poder do Público	29.184,8	33.822,2	36.459,3	2.637,2	7,8%	7.274,5	24,9%
DPMFi em Poder do Banco Central	***970.900,6***	***1.123.410,9***	***1.111.486,6***	***-11.924,4***	***-1,1%***	***140.586,0***	***14,5%***
LFT	184.557,4	171.799,7	173.823,2	2.023,5	1,2%	-10.734,2	-5,8%
LTN	284.811,2	400.496,6	388.947,7	-11.548,9	-2,9%	104.136,5	36,6%
Demais Títulos na Carteira do BCB	501.532,0	551.114,7	548.715,7	-2.399,0	-0,4%	47.183,7	9,4%
(-) Aplicações em Títulos Públicos	***-33.034,9***	***-33.837,4***	***-37.968,2***	***-4.130,7***	***12,2%***	***-4.933,3***	***14,9%***
Demais Obrigações Internas	***13.636,6***	***8.636,6***	***8.784,5***	***147,9***	***1,7%***	***-4.852,2***	***-35,6%***
Haveres Internos	**2.109.563,4**	**2.439.712,9**	**2.407.637,3**	**-32.075,6**	**-1,3%**	**298.073,8**	**14,1%**
Disponibilidades Internas	***575.463,3***	***774.016,2***	***727.662,8***	***-46.353,4***	***-6,0%***	***152.199,5***	***26,4%***
Haveres junto aos Governos Regionais	***532.054,2***	***555.884,2***	***559.433,8***	***3.549,7***	***0,6%***	***27.379,7***	***5,1%***
Bônus Renegociados	4.856,9	6.068,4	6.593,1	524,7	8,6%	1.736,2	35,7%
Haveres Originários do Proef (MP 2.196/01)	1.221,3	765,3	757,8	-7,5	-1,0%	-463,5	-38,0%
Cessão de Créditos Bacen (MP 2.179/01)	12.725,4	12.918,0	12.951,2	33,1	0,3%	225,8	1,8%
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 7.976/89)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 8.727/93)	13.178,6	12.425,6	12.621,6	196,0	1,6%	-557,0	-4,2%
Renegociação de Dívidas Estaduais (Lei 9.496/97)	419.336,3	437.135,6	439.616,2	2.480,6	0,6%	20.279,8	4,8%
Renegociação de Dívidas Municipais (MP 2.185/01)	73.470,5	80.189,1	80.473,5	284,5	0,4%	7.003,1	9,5%
Antecipação de Royalties	5.248,4	4.291,5	4.300,8	9,3	0,2%	-947,6	-18,1%
Demais Haveres junto aos Governos Regionais	2.016,9	2.090,7	2.119,7	29,0	1,4%	102,8	5,1%
Haveres da Administração Indireta	***365.267,9***	***399.406,3***	***401.219,2***	***1.812,8***	***0,5%***	***35.951,3***	***9,8%***
Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	195.066,6	204.111,5	204.183,3	71,7	0,0%	9.116,6	4,7%
Fundos Constitucionais Regionais	88.893,7	98.339,7	98.941,1	601,4	0,6%	10.047,4	11,3%
Fundos Diversos	81.307,5	96.955,1	98.094,8	1.139,7	1,2%	16.787,3	20,6%
Haveres Administrados pela STN	***636.778,1***	***710.406,2***	***719.321,5***	***8.915,3***	***1,3%***	***82.543,4***	***13,0%***
Haveres de Órgãos, Entidades e Empresas Extintas	5.820,8	5.856,1	5.862,1	6,0	0,1%	41,3	0,7%
Haveres de Operações Estruturadas	67.606,4	76.335,3	78.599,5	2.264,1	3,0%	10.993,0	16,3%
Haveres Originários de Privatizações	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Haveres de Legislação Específica	539.195,2	600.137,9	605.276,7	5.138,8	0,9%	66.081,5	12,3%
Demais Haveres Administrados pela STN	24.155,7	28.076,9	29.583,2	1.506,4	5,4%	5.427,5	22,5%
2. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	**90.840,4**	**120.314,9**	**127.889,7**	**7.574,7**	**6,3%**	**37.049,3**	**40,8%**
Dívida Externa	**91.205,6**	**121.275,6**	**128.721,3**	**7.445,7**	**6,1%**	**37.515,7**	**41,1%**
Dívida Mobiliária	***82.037,1***	***111.050,5***	***117.692,2***	***6.641,6***	***6,0%***	***35.655,1***	***43,5%***
Euro	5.567,0	4.545,7	4.936,4	390,7	8,6%	-630,5	-11,3%
Global US$	63.184,5	92.641,5	99.473,0	6.831,5	7,4%	36.288,5	57,4%
Global BRL	13.285,6	13.863,3	13.282,7	-580,6	-4,2%	-2,9	0,0%
Demais Títulos Externos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Dívida Contratual	***9.168,6***	***10.225,1***	***11.029,2***	***804,1***	***7,9%***	***1.860,6***	***20,3%***
Organismos Multilaterais	2.978,9	4.065,6	4.340,5	274,8	6,8%	1.361,6	45,7%
Credores Privados e Ag. Governamentais	6.189,7	6.159,5	6.688,7	529,2	8,6%	499,1	8,1%
Haveres Externos	**365,3**	**960,7**	**831,7**	**-129,0**	**-13,4%**	**466,4**	**127,7%**
Disp. de Fundos, Autarquias e Fundações	***365,3***	***960,7***	***831,7***	***-129,0***	***-13,4%***	***466,4***	***127,7%***
3. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (1+2)	**1.014.752,8**	**1.241.231,1**	**1.277.790,7**	**36.559,6**	**2,9%**	**263.037,9**	**25,9%**
4. DIVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB 2/	**18,9%**	**21,9%**	**22,4%**	**0,5%**	**2,5%**	**3,52%**	**18,7%**

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Inclui títulos da dívida securitizada e TDA.

2/ PIB valor corrente - acumulado em 12 meses.

Boletim

FPM / FPE / IPI - Exportação

Em julho de 2015 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram decréscimo de 17,3% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPM/FPE atingiram o montante de R$ 9,0 bilhões, ante R$ 10,9 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

O repasse do FPM de julho de 2015 inclui a parcela referente à Emenda Constitucional nº 84/2014, cujo valor transferido foi de R$ 946,1 milhões.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para

Distribuição do FPM/FPE

R$ Milhões

Origens	2014			2015			Variação Nominal		
	Junho	Julho	Até Julho	Junho	Julho	Até Julho	Jul/15 Jun/15	Jul/15 Jul/14	Até Jul/15 Jul/14
FPM	4.620,9	3.968,8	36.651,4	5.585,7	5.082,1*	40.291,3	-9,0%	28,1%	9,9%
FPE	4.415,5	3.792,4	35.022,4	5.337,4	3.952,2	37.596,5	-26,0%	4,2%	7,3%
IPI - Exp	312,0	320,5	2.154,1	318,8	293,7	2.301,6	-7,9%	-8,4%	6,8%

Obs.: Valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).
* FPM de julho de 2015 inclui a parcela referente à EC84/2014.

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Julho	-30,7%	-26,0%	-30,7%	-26,0%	-8,5%	-7,9%

Obs.: Os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior .
Obs. 2: Os percentuais de FPM Estimado e Realizado não consideram o repasse relativo ao FPM 0,5% da EC84/2014.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Agosto	Setembro	Outubro
FPM	5,7%	-2,0%	11,0%
FPE	5,7%	-2,0%	11,0%
IPI - EXP	9,0%	15,0%	-1,0%

Obs.: Os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior .
Obs. 2: Os percentuais Estimados não consideram o repasse relativo ao FPM 0,5% da EC84/2014.

Gráficos

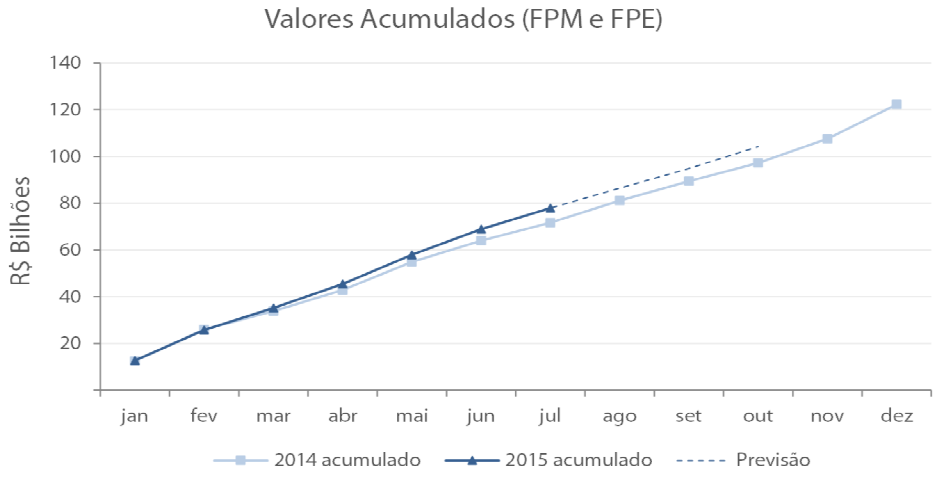

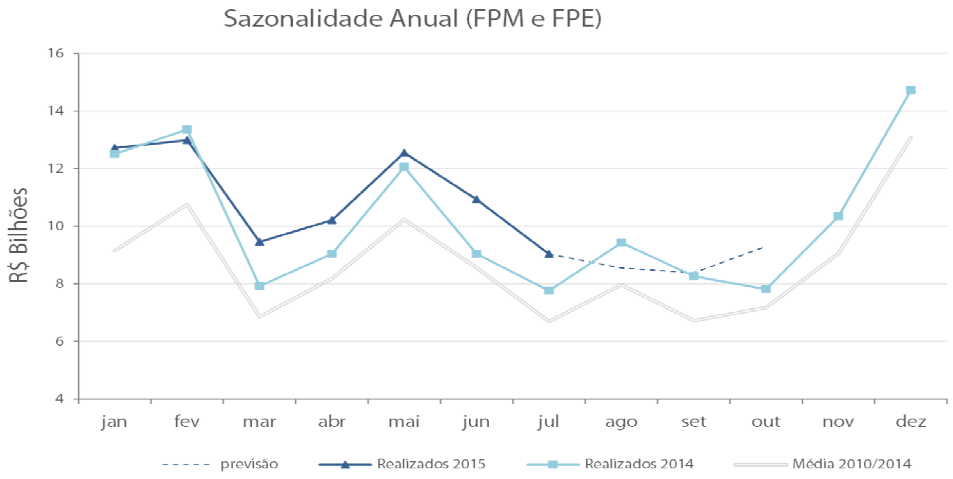

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/06/2015 a 20/07/2015, conforme demonstrativo abaixo:

R$ Milhões

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida			Data do Crédito	Transferências			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-EXP	TOTAL
JUN/3º DEC	2.158,9	8.627,3	10.786,2	JUL/1º DEC	1.855,2	1.941,5	172,7	3.969,5
JUL/1º DEC	987,4	2.123,2	3.110,6	JUL/2ª DEC	535,0	559,9	79,0	1.173,9
JUL/2ª DEC	525,0	8.556,1	9.081,1	JUL/3º DEC	1.562,0	1.634,6	42,0	3.238,6
				EC 84/2014		946,1		
TOTAL	3.671,4	19.306,6	22.978,0	**TOTAL**	3.952,2	5.082,1	293,7	9.328,0

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.
- A distribuição do FPM da EC84/2014 corresponde à arrecadação do período de 01/01/2015 a 30/06/2015.

Distribuição de Fundos

R$ Mil

ESTADOS	UF	FPM	FPE	IPI-EXP
Acre	AC	27.000,5	135.205,0	10,6
Alagoas	AL	120.933,3	164.415,8	165,5
Amazonas	AM	77.854,4	110.282,4	2.250,0
Amapá	AP	19.847,6	134.849,3	632,1
Bahia	BA	473.081,2	371.357,4	15.727,0
Ceará	CE	252.022,4	289.969,6	2.797,1
Distrito Federal	DF	8.584,6	27.278,1	433,8
Espírito Santo	ES	87.982,9	59.283,1	16.120,8
Goiás	GO	186.255,3	112.365,2	6.578,1
Maranhão	MA	210.854,7	285.278,3	2.286,1
Minas Gerais	MG	665.945,5	176.051,1	40.925,9
Mato Grosso do Sul	MS	75.430,4	52.643,4	5.451,7
Mato Grosso	MT	92.665,5	91.213,0	4.586,6
Pará	PA	181.996,6	241.559,0	17.926,6
Paraíba	PB	164.127,2	189.267,3	300,2
Pernambuco	PE	249.744,4	272.710,3	4.236,3
Piauí	PI	134.685,7	170.790,7	65,2
Paraná	PR	343.172,4	113.950,1	22.625,8
Rio de Janeiro	RJ	149.416,0	60.377,9	42.974,9
Rio Grande do Norte	RN	125.728,4	165.119,3	230,7
Rondônia	RO	43.075,5	111.278,4	1.022,7
Roraima	RR	25.198,2	98.042,4	6,4
Rio Grande do Sul	RS	343.652,6	93.066,6	31.549,2
Santa Catarina	SC	198.215,9	50.580,4	15.632,4
Sergipe	SE	75.771,7	164.226,1	95,4
São Paulo	SP	676.691,9	39.522,1	58.741,8
Tocantins	TO	72.162,6	171.525,8	335,9
TOTAL		**5.082.097,3**	**3.952.208,2**	**293.708,9**

Observação: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

No Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2014, foi publicada a Portaria STN nº 692, de 9 de dezembro de 2014, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2015, disponível no endereço: https://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT
Fone: (61) 3412-3051
Email: coint.df.stn@fazenda.gov.br ou transferencias.stn@fazenda.gov.br